FUNDADORES
H. C. de Miranda, M. S. Carqueja e F. S. Carqueja
Director, editor e proprietario—F. S. CARQUEJA
Telephs. no Porto, 22 e 23, em Lisboa, 202—Central
End. telegr. Commercio—Porto
ADMINISTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Rua do Commercio do Porto, 108
FILIAL N.º 1—Rua 31 de Janeiro, 17—Telephone, 2
Impresso em machina rotativa com papel da
Fabrica de Caima

O Commercio do Porto

ANNO LXVII—NUMERO 182

PREÇO DA ASSIGNATURA—Continente e Ilhas adjacentes, trimestre, 4$00 réis; Africa Occidental e Oriental e Hespanha, semestre, 8$400 réis; Brazil, semestre, 9$600 réis; Restante America do Sul e paizes da União Postal Universal, semestre, 11$400 réis. Pagamento adiantado.
NUMERO AVULSO—20 réis no proprio dia e 40 réis depois.
PUBLICAÇÕES—Fazem-se em harmonia com as tabellas adoptadas na administração do jornal.

Terça-feira, 3 de agosto de 1920

NOTAS POLITICAS

Historia, ou lenda — Philosophando — Declarações do chefe do governo — O assucar, o milho, a manteiga, os legumes, o azeite, o carvão, o trigo — Coragem — Collaboração da lavoura — Esperando... a farça — In memoriam.

Reza a Historia, ou conserva a lenda um curioso caso, occorrido n'uma das nossas colonias africanas, em tempos em que a pena de morte era mais ou menos legalmente applicada para punir crimes praticados por indigenas.

Certo magistrado, a quem repugnava a applicação da pena ultima, em virtude das iniquidades que occasiona, dos innocentes que victima e da crueldade social que representa, a custo procurava libertar-se da applicação d'essa pena.

Que outra pena não havia a applicar a criminosos de tal especie; que só com a morte poderia acabar-se com a serie de crimes por elles já praticados... e ainda por praticar, e que tiveram de ser julgados pelo tribunal.

O pobre magistrado já não sabia como salvar-se do embaraço, quando se lembrou de dizer:

—Pois, senhores, se insistem pela pena de morte, não admitirei outra que não seja a forca.

—Está muito bem; seja assim! — replicaram, de voz em grita, os que faziam parte do areopago da pretalhada.

E o caso parecia ficar resolvido a contento da assembleia, quando o magistrado observou:

—Mas é preciso armar a forca e não vejo possibilidade n'isso.

—Ora essa, snr. juiz, aqui estou, que sou carpinteiro e já ajudei a armar uma forca, lá na metropole. Sei d'isso muito bem.

—Não, tudo menos isso — replicou formalmente o magistrado — nunca me esquecerei de que vi succeder em tempo: Um curioso armou uma forca; experimentou-se com um tronco de sarvore, depois com uma vitella e funccionou sempre bem. Quando, porém, se pretendia fazer a execução capital de um desgraçado, a forca não andou nem para traz nem para diante e foi um espectaculo desolador, verdadeiramente horrivel! Nada, nada, forca só vinda de Lisboa; outra não admitto que se faça aqui.

E assim foi adiada a execução do pobre preto, cuja vida até talvez se haja salvado, pelo escrupulo real ou fingido do bondoso magistrado.

N'esta vida e por este mundo fóra, succede muitas vezes a gente escapar da morte ou de atrozes vicissitudes, pelo acaso da sorte e até por felizes lembranças do nosso proximo. Quando a forca do mau destino parece levantar-se diante dos nossos olhos, apparece quem não ache conforme essa forca e pretenda que venha uma... de Lisboa.

Assim philosophavamos, entre attonitos e pasmados, ao passar pela vista as declarações que o snr. presidente do ministerio fez, ha dias, no parlamento, ácerca da crise das subsistencias.

A situação é, como nunca, grave. Nem mesmo durante o periodo da guerra a situação assumiu tamanha gravidade — disse s. exc.ª com notavel desassombro.

Cá temos a forca dos pretos! — dissemos nós para comnosco—Não haverá quem escuda, ao menos para delongar a condemnação á forca, que as palavras do chefe do governo representem?— continuamos a perguntar a nós mesmos.

E quasi chegavamos a lastimentar, porque o caso não era para menos. Haver só pouco mais de 1:000 toneladas de assucar nacional para os mezes de agosto e setembro será o cumulo da abstinencia, que, trazendo comsigo o supplicio dos lamberiros, acarretará tambem a angustia dos que têem de velar pelo imprescindivel emprego do assucar, como são os que velam por doentes, por creanças, etc.

Não haver sufficiente milho, que é o alimento do pobre, só por si faz arripiar os cabellos, nos que tiveram de comer, e amaciar as pentateuchicas cabelleiras nos que teriam de angariar cambiaes para pagar o milho, exotico indispensavel para supprir a deficiencia da producção nacional.

Saber-se que a manteiga, tão bom alimento como é, está sendo empregada para untar as rodas dos carros, por ser mais barata do que o cebo, faz erguer os mais vehementes protestos contra os negregados auctores d'essas tabellas de preço, que fazem com que a manteiga não saia das terras do fabrico e assim sirva para evitar que os carros chiem, em vez de servir para obstar a que as bôcas gritem por uma boa alimentação.

Nem as couves, nem as vagens resistem ao aperto do tabellamento e, por isso, deixam-se ficar nas hortas das aldeias.

Desappareceu o azeite e desappareceu por *acambarcamento legitimo* — disse o chefe do governo. Como não havia de desapparecer, se, *ao abrigo de uma lei da republica se tabellou o azeite por certo preço, preço por que os commerciantes o compram, sendo depois obrigados, por decreto posterior, a vendel-o por um preço fixado de tal maneira que necessariamente perdiam o seu dinheiro*—palavras do intemerato estadista.

Promette-se soccorro ás classes pela subsistencia e o navio, cujo preço tabellar não está de harmonia com a alta atingida pela lenha.

Como complemento de tão tetricas revelações, exprimiu-se a declaração de que, ao tomar posse do seu ministerio, o chefe do governo encontrára trigo apenas até 7 ou 8 de agosto corrente; mas, por motivo de factos posteriores, era forçado a fazer esta declaração: *Parece-me que nem sequer até essa data teremos o trigo de que carecemos.*

A forca do magistrado de Africa não era, certamente, mais horrenda do que essas, formada pelas terriveis palavras que cahiram sobre o parlamento e ecoaram pelo paiz fóra, como um toque de rebate a annunciar uma calamidade publica, ou um dobrar de finados a carpir a morte de famintos.

Bem depressa se creou coragem, exactamente como succedeu com o preto, cuja vida ficou á espera da chegada da forca de Lisboa.

N'uma assembleia de lavradores, realisada em Villa Franca de Xira e finalisada por um banquete a que presidiu o chefe do governo, este ouviu *consoladoras promessas de collaboração com o governo*, segundo as suas proprias affirmações, a pur da reclamações sobre o modo como se está procedendo com condemnados politicos, cuja amnistia se tem protelado demasiadamente.

O chefe do governo chegou ainda a declarar que *tem o seu tudo a agricultura portugueza* e parece que foram postas á sua disposição grandes quantidades de trigo nacional, n'um bello rasgo de solidariedade com a situação angustiosa a que o paiz chegou de não possuir cereal para fazer pão, nem o poder adquirir agora, com a prestheza indispensavel.

Alguma coisa se colheu a que não podemos deixar de celebrar e applaudir, da approximação entre o representante dos poderes publicos e uma classe importante, como é a da lavoura nacional. Oxalá assim se fizésse em relação a outras classes.

Resta, pois, uma esperança. Ha que esperar pela... vinda da forca; precisamente como o magistrado de Africa.

IN MEMORIAM

A' memoria do general Fernandes Costa, que nos precedeu n'estas chronicas politicas para *O Commercio do Porto*, é devida respeitosa homenagem, pelo brilho do talento que espalhou sobre as columnas d'este jornal e pela inalteravel isenção politica e nobre civismo com que se occupou dos assumptos a que teve de consagrar a sua critica, sempre esclarecida, sempre imparcial.

Bem merece esta homenagem o illustre cultor das lettras portuguezas.

HESPANHA

Madrid, 28 de julho
(Cor. do Commercio do Porto)

Os partidos e as tactas — Travestis modernistas — Os republicanos e a monarchia — A proposito da viagem á Galliza do Infante D. Fernando e do interessante incidente da Jerez da la Frontera.

Nota-se ultimamente, não sabemos se por desconcerto geral, se por um afan renovador, uma certa curiosa deslocação das ideias entre os politicos: os conservadores é até alguns tradicionalistas, defendem e praticam doutrinas quasi de fronda, ao passo que, muitos avançados, parecem tentados a converter-se aos principios da monarchia e da religião.

Conhecida é a politica adoptada, desde o ministerio de la gobernacion pelo snr. Burgos y Mazo, que já em uma anterior etape, sendo ministro da justiça com o snr. Dato, e em um discurso da abertura dos tribunaes, fez affirmações tão atrevidas, que assustariam, alguns annos antes, os proprios Salmaron e Pi y Margall!

Os snrs. Maura e Cierva, tidos como turibundos reaccionarios, para não fallar de outras figuras relevantes do maurismo, como os snrs. Osorio y Gallardo e Goicoechea, têem feito discursos quasi mais revolucionarios que os do snr. Larroux... nos seus bons tempos. Mais á esquerda, quem não recorda as attitudes do snr. conde de Romanones ao formar parte do bloco que declarou facioso o parlamento eleito estando no poder snr. Maura?

Em commemoração do centenario da Covadonga, inaugurou-se em 1918, no Cerro de los Angeles, ponto central de Hespanha, um monumento ao Sagrado Coração, acto a que presidiu o rei, lendo um breve discurso, de tons mais patrioticos que religiosos, calcado em outros discursos lidos em actos analogos, pelo soberano, quando occupavam o poder os liberaes. E o snr. conde de Romanones, no seu «Diario Universal», publicou então um ataque pessoal contra o rei, que havia offendido, inadvertidamente, o illustre politico... nos seus sentimentos liberaes!

Outros casos similhantes, mais recentes, poderiamos citar; mas é inutil, entre outros motivos, porque estão na memoria de todos.

Vejamos agora o reverso da medalha. Azcárate e Galdós, ambos já fallecidos, eram republicanos, e nos ultimos tempos em que viveram, foram dedicadissimos amigos do rei e seriam incapazes de o atacar.

Não se converteram á monarchia; mas tambem não continuaram laborando pela republica.

Quando D. Affonso XIII esteve ha tempo em Soria, uns vereadores republicanos que haviam recebido o monarcha, reverentemente e com uma cortezia de bom tom, disseram-lhe que com um rei assim, não tinha razão de ser a sua aspiração republicana. E prometteram fidelidade á monarchia!

Ultimamente foi S. M. a Barcelona e os operarios syndicalistas fizeram-lhe guarda de honra e não cessaram de o acclamar. O snr. Pich, um dos chefes radicaes da Catalunha, mostrou a maior solicitude junto do rei, a quem acompanhou constantemente, offerecendo-lhe o seu automovel e acceitando, com desvanecimento, o convite do soberano para almoçar á sua mesa.

Que tinha de estranho, no fim de contas, o procedel do amigo e correligionario do snr. Larroux, quando o proprio snr. Larroux, mezes antes, havia pronunciado na camara um discurso tão conservador, que poderia subscrevel-o o snr. Maura?

Agora foi o infante D. Fernando á Coruña, e o *alcalde*, que é republicano, além de o receber com a maior gentileza, disse-lhe que podia passear pela cidade, com a certeza de que todo o povo havia de recebal-o com o respeito e o affecto que sempre dispensou ás pessoas reaes, e rogou-lhe que fosse interprete d'estas manifestações perante o rei.

Mas o que acaba de occorrer em Jerez fórma um contraste mais interessante. O governador ordenou ao *alcalde* lhe fizesse vêr os inconvenientes de tal politica, o governador impôz a sua auctoridade. E o Ayuntamento, incluindo os vereadores republicanos e socialistas, demittiu-se em massa; e o povo de Jerez, fazendo causa commum com a vereação, oppõe-se á reabertura do centro revolucionario que está clausurado, e como o

PEITORAL ALPINO

Elixir para a prompta cura de Tosses, Catharros, Bronchites Chronicas, etc.
Pede-se nas pharmacias, drogarias e centros de especificos
Deposito geral: J. Uriach & C.ª, Bruch, 49—BARCELONA

Hoje — 2 ESTREIAS 2 — Hoje

O INCENDIO
NO AUGE DA LUTA
13.º e 14.º episodios da sensacional fita
O REI DO CIRCO
por EDDY POLO
Em pleno successo:
PONTO DE HONRA
Drama em 6 partes, por *Geraldina Farrar*

TRINDADE
A's 9 horas
1—Symphonia
2 a 3 — Actualidades Gaumont
4 a 8—Ponto de honra
Intervallo
9—Symphonia
10 a 17—O REI DO CIRCO
11.º e 12.º epis.
13.º, 14.º epis. — *Est.*

BATALHA
A's 9 horas
1—Symphonia
2 a 9—O REI DO CIRCO
11.º, 12.º, 13.º e 14.º epis.
Estreia
A's 10 ½
1—Symphonia
2 a 5—O REI DO CIRCO
13.º e 14.º episodios
ESTREIA
6 a 11 - Ponto de honra

NO JARDIM—Explendido programma no cinema ao ar livre.

NO PALCO CORETO — CONCERTO pelo sexteto, dirigido por A. Pimento Filho

ENSINO

Universidade de Coimbra

Foram approvados:

Faculdade de Direito

Sciencias juridicas. Parte fundamental — Manoel Marques da Silva, Miguel Coelho Reis, José Pinto Menezes.

Periodo transitorio. Processo civil—José Baptista de Lacerda.

Direito internacional — Antonio Telles da Silva. Concluiu a formatura.

Faculdade de Sciencias

Physica dos sólidos e fluidos—Antonio Manoel Serrano do Rosario, Carlos da Costa Pereira Pires, Cesar Pinto Cortez, Victor Barbosa da Silva Carvalho, Eduardo de Almeida Esteves, Ermelio Leão Maria Magno Teixeira Pinto, Antonio Rebello Cardoso de Sousa Pires.

Electricidade—Eduardo de Almeida Esteves, Manoel Francisco Marques Valente.

Faculdade de Medicina

7.º exame Obstetricia e ginecologia—Domingos João Farzal, João Lopes Cardoso, distincto, Vasco Reis; José Manoel Netto de Menezes e Manoel Simões Correia. Houve uma desistencia.

Universidade do Porto

Faculdade de Sciencias

2.ª: 22 approvados;

A's 4 de superior—José Elysio de Figueiredo Sobrinho.

Calculo differencial e integral—Jorge Faria Vieira de Araujo, Antonio Augusto de Sousa Santos e Oscar Saturnino da Cruz Monteiro.

Mechanica racional—Henrique Santos Peres Guimarães, distincto, 17 valores; Fernando José de Beça de Castro Portugal.

Houve uma falta e uma desistencia.

Grupo A, algebra superior e calculo differencial e integral—Laura Ignez Ferreira de Araujo e Castro.

Botanica e zoologia de F. Q. N.—Arthur Francisco de Oliveira, José Silverio Campos Henriques Salgado de Andrade, Antonio Alberto Dias Costa e Antonio Campos e Vasconcellos.

Houve duas reprovações.

Faculdade Technica

Fizeram acto e ficaram approvados:

Hydraulica geral, machinas hydraulicas—Serafim Lopes Rodrigues, distincto, 16 valores; Theophilo Augusto Fernandes das Neves e Zulmiro Ribeiro Gomes.

Machinas thermicas (excepto as de vapor)—José Augusto de Beça de Castro Portugal.

Lyceu Alexandre Herculano

Hoje serão chamados os examinandos seguintes:

2.ª classe, 3.º jury, provas escriptas de portuguez e francez—Effect.: 36 e 43. A's 3 horas e meia.

3.ª classe, 2.º jury, provas oraes de portuguez, francez, inglez e geographia—Effect.: 197, 198 e 199; e sup.: 200, 201 e 202.

A's 9 horas.

5.ª classe, 1.º jury, provas oraes de geographia e historia, mathematica e desenho—Effect.: os que hontem prestaram provas. A's 8 horas.

3.ª classe, 3.º jury, 1.º turno, provas oraes de sciencias, mathematica e desenho.—Effect.: os que hontem prestaram provas. A' meia hora da tarde.

5.ª classe, 1.º jury, provas escriptas de portuguez e mathematica — Effect.: os que hontem prestaram provas. A's 4 horas.

5.ª classe, 2.º jury, provas oraes de francez, inglez e sciencias—Effect.: os que hontem prestaram provas. A' uma hora e meia.

5.ª classe, 3.º jury, provas oraes de portuguez, geographia e latim—Effect.: 13, 14 e 15; e sup.: 16, 17 e 19. A's 9 horas e meia.

7.ª classe, sciencias, 1.º turno, provas oraes de chimica, sciencias naturaes e mathematica—Effect.: 16, 29 e 30; e sup.: 31, 4 e 17. A's 8 horas e meia.

7.ª classe, sciencias, 2.º turno, provas escriptas de mathematica e inglez ou allemão—Effect.: 1 e 27. Ao meio dia.

Lyceu de Rodrigues de Freitas

Hoje são chamados os examinandos seguintes:

A's 8 horas e meia.

3.ª classe, 1.º jury, provas oraes de portuguez, francez, inglez, geographia e historia—Effect.: 197, 198 e 199; e sup.: 200, 201 e 202.

A's 9 horas.

5.ª classe, 1.º jury, provas oraes de geographia e historia, mathematica e desenho—Effect.: os que hontem prestaram provas. A's 8 horas.

3.ª classe, 3.º jury, 1.º turno, provas oraes de sciencias, mathematica e desenho

A questão da Carris

O relatorio da commissão technica

Exc.mos snr.—A commissão nomeada pela exc.ma camara municipal do Porto para os fins designados no officio cuja cópia se envia, tem a honra de apresentar a v. exc.a o relatorio dos seus trabalhos. Saude e fraternidade. — Porto, 29 de maio de 1920.—Exc.mo snr. presidente da commissão executiva da exc.ma camara municipal do Porto.—(assignados) *Manoel José Coelho, engenheiro Julio Pinto da Costa Portella, engenheiro Jayme Nogueira de Oliveira e Francisco Pinto Nogueira.*

Exc.mos snrs. Francisco Pinto Moreira, engenheiro Jayme Nogueira de Oliveira, engenheiro Julio Portella e dr. Manoel José Coelho—Para os devidos effeitos levo ao conhecimento de v. exc.as as seguintes deliberações da camara municipal do Porto, tomadas em sessão de 10 do corrente: «—A Companhia compromete-se a augmentar 50 % aos vencimentos do pessoal nas seguintes condições: 1.a—Que a deliberação sobre a municipalisação dos serviços será executada no praso de 90 dias;—2.a Durante este praso uma commissão funccionará junto da Companhia para avaliar do estado financeiro da mesma e habilitar a camara com elementos que possam levar á boa conclusão d'aquella deliberação.—3.a A camara, no caso de serem levadas a bom termo as negociações para a municipalisação dos serviços de viação, tomará á sua conta os encargos do novo augmento de ordenados ao pessoal durante o periodo das negociações e a partir da data em que esse pessoal retome o trabalho. No caso da municipalisação se não effectuar esses encargos serão de exclusiva responsabilidade da Companhia Carris.»

«Delegados da camara para a execução dos n.os 1 e 2 da proposta anterior: Francisco Pinto Moreira, engenheiro Jayme Nogueira de Oliveira, engenheiro Julio Portella e dr. Manoel José Coelho.» Saude e fraternidade.—Porto e paços do concelho, 24 de fevereiro de 1920. —O presidente da commissão executiva (as.) *Armando Marques Guedes.*

RELATORIO

Na sessão de 18 de janeiro de 1906 a camara municipal do Porto deliberou abrir concurso para a exploração da viação publica das linhas ferreas americanas na cidade do Porto para o transporte collectivo de passageiros, bagagens e mercadorias.

Foram quatro os concorrentes: J. N. Remy, Thomas Joaquim Dias, Paiva Irmãos e Mathieu Lugan e H. Lourenço Feuerherd.

Todas as propostas satisfaziam o programma do concurso.

A concessão do exclusivo da viação na cidade do Porto foi adjudicada em sessão de 5 de abril de 1906 a Paiva Irmãos e Mathieu Lugan por a sua proposta offerecer mais vantagens para o municipio que qualquer uma das outras. Por escriptura de 22 de dezembro de 1906 foi lavrado o contrato da concessão.

Paiva Irmãos e Mathieu Lugan transferiram todos os seus direitos e obrigações sobre aquella contrato para a Companhia Viação Electrica do Porto por escriptura de 21 de fevereiro de 1907.

Por escriptura de 24 de agosto de 1908 a Companhia Viação Electrica do Porto fusionou-se com a antiga Companhia Carris de Ferro do Porto e é esta ultima que hoje explora a concessão da viação.

AS CONDIÇÕES FUNDAMENTAES DO CONTRATO

Conforme as clausulas primeira e segunda do contrato no anno de 1932 o concessionario terá de entregar á camara, sem direito a qualquer indemnisação, todo o material fixo e circulante em termos de bem funccionar, installações e edificios necessarios para a exploração. Todavia a clausula 81.a do contrato permitte o resgate da concessão ou a rescisão do contrato decorridos que sejam os primeiros trinta e cinco annos, isto é, em 1942, pagando a camara ao concessionario uma annuidade, durante os annos em que elle deixe de explorar a concessão (40), igual á média do rendimento liquido dos ultimos dez annos.

O concessionario não póde onerar a concessão, por qualquer motivo, por meio de obrigações ou por qualquer outra fórma, com encargos que não caduquem com a concessão.

O concessionario compromette-se a manter o preço de 25 escudos dos bilhetes annuaes para as linhas em exploração ao tempo da concessão.

O preço do bilhete avulso fixado pelo contrato póde ser annualmente revisto de accordo entre a camara e a Companhia, e, na falta de accordo, por meio de arbitro nomeado pela camara, outro pelo concessionario e o terceiro de desempate que na falta de accordo, será escolhido pelo presidente da Relação do Porto.

Tambem o contrato fixa o numero minimo de carreiras que o concessionario se obriga a fazer nas differentes linhas.

Preçario dos bilhetes avulsos, numero de carreiras, horarios e itinerarios, constam de tabellas que fazem parte do contrato.

Na condição 5.a o concessionario obriga-se a *executar* os serviços de viação na area ocupada pela rêde das linhas em exploração, a *completar* estas e a construir outras nos termos da condição 6.a.

A infracção não justificada por força maior, independente de previsão e vontade do concessionario, de qualquer das condições do respectivo contrato, obriga o concessionario ao pagamento da multa de mil escudos. A applicação de taes multas durante um anno dá á camara o direito de rescindir o contrato, sem obrigação de pagar ao concessionario qualquer indemnisação por este motivo.

O mesmo direito de rescisão com as mesmas garantias assiste á camara no caso de falta de cumprimento das clausulas 15.a, 16.a e 17.a; na primeira d'estas clausulas obriga-se o concessionario a pagar á camara durante o periodo de duração da concessão uma taxa de 10,15 % sobre as receitas brutas provenientes do transporte de passageiros, bagagens e mercadorias nas linhas que tenha ou venha a ter em exploração dentro dos limites da cidade do Porto até á quantia de 500 mil escudos annuaes, e a percentagem de 18,15 % pelo excedente quando as mesmas receitas forem superiores a 500 mil escudos.

Pela clausula 16.a pagará ainda o concessionario annualmente a quantia fixa de 9:000 escudos destinados á conservação, reparação e melhoramentos ou substituição da faxa do empedramento por dentro da linha em toda a sua extensão, assim como a faxa de 50 centimetros de largura por fóra d'ella.

A condição 17.a estabelece o minimo a receber annualmente pela camara proveniente das percentagens e da quota fixa (condição 15.a e 16.a), minimo que não póde ser inferior a 25 mil escudos nos primeiros cinco annos da concessão; 30 mil escudos no segundo periodo de cinco annos; 35 mil escudos no terceiro periodo de cinco annos e 40 mil escudos durante o resto do tempo da concessão.

Taes são as bases essenciaes do contrato que Paiva Irmãos e Mathieu Lugan celebraram com a camara municipal do Porto e a cujo cumprimento a Companhia Carris de Ferro do Porto se obrigou por escriptura de 24 de agosto de 1908 e nos termos da condição 89.a do contrato de concessão.

Conclue-se, portanto, que, as principaes vantagens que o concessionario garantiu expontaneamente ao municipio são:

1.o—A conservação do preço de 25 escudos para os bilhetes annuaes, com direito para os seus portadores, de *transitarem em todos os carros*, que circulassem ou viessem a circular em todas as linhas em exploração á data do contrato;

2.o—O pagamento de uma percentagem sobre as receitas brutas;

3.o—O prolongamento de algumas das antigas linhas e construcção de outras;

4.o—O resgate da concessão decorridos 35 annos sobre o contrato.

Na sequencia d'este relatorio ver-se-ha o valor actual de todas estas regalias.

SERVIÇOS DA EXPLORAÇÃO

A Companhia Carris de Ferro do Porto explora 67 kilometros de rêde dos quaes 47 dentro dos limites da cidade do Porto e 20 nos concelhos limitrophes.

Para serviço de toda esta rêde possue 129 carros motores distribuidos nos seguintes typos: 63 carros do systema Brill; 5 carros do systema Mountain Gibson e 61 de construcção nacional com equipamentos estrangeiros e, além d'estes, 29 carros para rebocar.

Possue ainda a Companhia 29 zorras para transporte de mercadorias, das quaes actualmente só pódem trabalhar 18.

Dispõe a Companhia em Massarellos de uma Central productora de energia electrica constituida por cinco grupos electrogenios Bolinder-Siemens com a força de 1:000 H. W. cada um e de 21 caldeiras; mas actualmente funccionam apenas dois grupos alimentados por 20 caldeiras, visto que dos 129 carros acima referidos, trabalham apenas diariamente 76.

Possue ainda a Companhia tres sub-estações transformadoras:—no Castello do Queijo, Telheira e Contumil, e em S. Pedro da Cova uma estação productora de energia destinada, especialmente, a alimentar a linha das minas de carvão do Passal de Baixo.

Todos os carros precisam concertos maiores ou menores, mas, actualmente, 26 estão sujeitos a grandes reparações e 27 a pequenas reparações.

A Companhia, devido ao serviço intenso a que sujeita o material, todo em estado precario, não dispõe dia a dia reservas, quer de carros quer de caldeiras.

Para satisfazer o movimento actual da cidade precisaria a Companhia de contar com 170 carros, incluindo n'este numero 20 % para reservas, absolutamente indispensaveis em serviços d'esta natureza, e simultaneamente augmentar o numero de caldeiras ou mudar de combustivel.

Pela condição 5.a do contrato interpretada no sentido litteral e combinada com a tabella de carreiras annexa ao contrato, a Companhia, a avaliar pelo que tem conseguido nos tribunaes, póde lembrar-se de discutir, se é obrigada a executar carreiras em todas as linhas actuaes ou só n'aquellas em exploração ao tempo da concessão, embora, nos termos da mesma condição 5.a, fosse obrigada a *completar* e *construir* dentro de certo praso, determinadas linhas taxativamente indicadas na condição 6.a.

O numero minimo de carreiras que a Companhia é obrigada a executar em todas as linhas em exploração ao tempo da concessão consta da uma tabella que faz parte integrante do contrato.

Para as linhas a completar ou a construir o contrato não fixa carreiras, naturalmente por ainda não estarem em exploração, mas de uma maneira geral, fixa o preço das passagens.

Não se comprehende que a concessionario fosse obrigado a completar e construir linhas, sem a correspondente obrigação de executar carreiras n'essas linhas logo que estivessem promptas para o serviço. Aquella interpretação litteral é, pois, absurda.

Para se fazer idéa da relação entre o numero de carreiras imposto por aquella tabella contratual e o que o movimento actual exige, basta dizer que a Companhia, admittindo que é obrigada a fazer serviço em todas as linhas actuaes, cumpria perfeitamente o contrato trazendo 40 a 50 carros em circulação, o que daria um serviço muito menos intenso que o actual.

Foi a propria Companhia que na defeza dos seus interesses augmentou o numero de carreiras por reconhecer que o cumprimento estricto do contrato seria a sua ruina.

Para as novas linhas e complementares das da antiga rêde dissemos que o contrato (talvez intencionalmente), não estabeleceu carreiras. (Conf condições 5.a e 6.a e [illegible] contrato).

Queremos dizer que o numero de linhas e de carreiras cujo serviço o contrato *claramente* impõe ao concessionario é tão limitado que está muito longe de corresponder ás exigencias actuaes. Como acima se disse a Companhia cumpria facilmente o contrato trazendo 50 carros em circulação, quando é certo que os 76 que hoje diariamente circulam não comportam o serviço, apesar da aglomeração, fóra do vulgar, de passageiros em cada carro.

E é preciso attender a que um estranho accordão da Relação do Porto de 11 de maio de 1917, confirmado por accordão do Supremo Tribunal de Justiça de 13 de maio de 1918, que transitou em julgado, tornou possivel a reducção de carreiras impostas pelo contrato como *limite minimo*. Em resumo diz esse original accordão que o *limite minimo* de carreiras não é *minimo*, conforme a expressão do contrato; mas *maximo*. De sorte que a Companhia *servindo-se* da commissão arbitral, destinada a fixar o preço dos bilhetes avulsos, póde talvez conseguir fazer menos carreiras do que as que o contrato lhe impõe como *limite minimo*!

Por tudo isto se vê que a Companhia actualmente cumpre mais do que satisfactoriamente o contrato trazendo 76 carros em circulação!!

A camara [illegible] perdeu [illegible] este [illegible] que muito interessa á vida da cidade.

E a verdade é que poucos annos após a assignatura do contrato já o numero de carreiras tinha sido excedido pela Companhia concessionaria por o crescente movimento de passageiros e os interesses da Companhia assim o exigirem. O cumprimento exacto do contrato equivaleria hoje a privar a cidade do serviço de viação.

E' lamentavel que a clausula contratual que estabelece o numero de carreiras não tivesse prevenido a necessidade de em periodos regulares impôr ao concessionario a obrigação de as augmentar; sob este ponto de vista o serviço de viação ficou inteiramente dependente dos interesses da Companhia.

Como consequencia do limitado numero de carros de [illegible] companhia dispõe para o serviço extra contractual, não possue as reservas necessarias para fazer substituir e reparar convenientemente o material sujeito a grandes ou pequenas reparações, e n'este facto reside a principal causa das successivas avarias contra as quaes o publico se revolta.

Ha carros que entram nas remises ás duas horas para sahirem ás cinco, sem que n'este espaço de tempo seja possivel proceder á sua limpeza, quanto mais á sua vistoria e devida reparação! Este inconveniente só se póde evitar com a acquisição de novos carros cujo numero nunca póde ser inferior a 50, embora o serviço melhor consideravelmente adquirindo 30. E' claro que nos estamos referindo não ao serviço contratual, mas áquelle que a cidade exige.

O numero actual de carreiras, porém, não depende apenas de falta de carros, mas tambem da velocidade que os anima.

Nem todos os carros marcham com a velocidade maxima ou seja a correspondente á marcha em parallelo em parte pela falta de competencia do pessoal a qual só se póde adquirir pela prática, e em parte pela difficuldade em obter materiaes para reparação dos controleys e motores.

O pessoal não tem sido estavel, pois que, antes do ultimo augmento de salarios, encontrava melhor remuneração do seu trabalho fóra do serviço da Companhia.

A necessidade de contrariar os movimentos *grevistas* tem forçado a Companhia a substituir frequentes vezes o pessoal pelo que este é, na sua grande maioria, inexperiente.

A corrente para o serviço de toda a rêde citadina, e a maior parte da extra urbana, é fornecida por dois grupos da força de 1:000 K. W. cada um, alimentados por vinte caldeiras que trabalham com lenha e carvão da região de S. Pedro da Cova:—minas de S. Pedro da Cova, Passal de Baixo e Midões. Este carvão difficilmente leva á pressão necessaria as caldeiras que alimentam aquelles dois grupos.

A razão fundamental das continuas interrupções da corrente, mais ou menos longas e que tanto perturbam o serviço e arreliam o publico está na qualidade do carvão empregado. A limpeza das fornalhas, que tem de ser feita a horas regulamentares, é por vezes muito demorada devido á enorme quantidade de cinzas a extrahir e á difficuldade de realisar a operação com brevidade, em razão dos blocos de detrictos que se formam, adherindo muitas vezes sólidamente ás paredes das fornalhas. Este inconveniente do carvão reveste uma alta importancia, pois que a quantidade de cinzas actualmente extrahidas attinge a exorbitante cifra de 1700 toneladas por mez, contra 15 toneladas se se usasse o carvão inglez. Basta dizer que a Companhia se vê obrigada a empregar *diariamente* no transporte d'aquellas cinzas para os terrenos do Castello do Queijo cinco zorras, quando o carvão inglez teria apenas a empregar no mesmo serviço duas zorras *mensalmente*. Como o trabalho da extracção das cinzas é por vezes demorado, pelas razões expostas, a pressão das caldeiras baixa e d'ahi a falta de energia até que a pressão seja suficiente para accionar as machinas.

E sendo tão grandes os inconvenientes do carvão nacional porque não usa a Companhia carvão inglez? Porque em virtude do seu exagerado preço — 1508000 réis cada tonelada—rapidamente se arruinaria.

A exagerada aglomeração de passageiros, além de deteriorar o material, tambem impede a rapidez das viagens, difficulta a cobrança e é o motivo de perturbação das carreiras pela demora nas paragens, e pelas avarias constantes a que sujeita os carros por o peso da carga ultrapassar a resistencia do material.

Mas não é facil remediar de momento todos estes inconvenientes, *seja qual fôr* a entidade que explore os serviços de viação: o carvão nacional não póde ser facilmente substituido por o inglez; para o serviço de viação se regularisar é necessario trazer em movimento diariamente 120 carros, e as 20 caldeiras da Central de Massarellos não produzem, coffo já dissemos, vapor necessario para a fabricação de energia a dispender com aquelle numero de carros. De momento a solução da difficuldade está na substituição do systema de producção de energia por outro que não utilise o carvão, ou utilisando-o, que se torne mais economico.

E' certo, porém, que a utilisação do carvão nacional, apesar de todos os seus defeitos, tornou possivel o serviço de viação electrica no Porto, pois a falta de carvão inglez e o seu exagerado custo impossibilitaram o seu uso, que teria arrastado a Companhia Carris a uma ruina total sem vantagem para ninguem.

Para trazer em circulação diariamente 120 carros (os que o movimento actual exige) é necessario adquirir mais 50 e, ainda que a encommenda fosse feita n'este momento, os carros, na sua totalidade, só poderiam ser utilisados decorridos 24 mezes. E' preciso, porém, attender a que as 20 caldeiras da Central, usando carvão nacional, são insufficientes para movimentar aquelles 120 carros.

Do exposto deve logicamente concluir-se que o serviço de viação electrica da cidade do Porto é mau e está muito longe de satisfazer as necessidades da hora presente, embora por circumstancias muitas vezes independentes da vontade da Companhia concessionaria.

Podemos mesmo affirmar que a Companhia, apesar de todos os seus defeitos, tem prestado importantes serviços á cidade pela enorme expansão das linhas extra-urbanas, facilitando as communicações entre a cidade e os populosos centros das freguezias e permittindo assim, não só o desenvolvimento commercial como a facilidade de habitação em logares afastados do Porto, embora d'essa expansão da rêde tenha resultado a possibilidade de lucros remuneradores do capital da empreza, e tivesse sido esse o objectivo da Companhia.

Mas porque não melhora a Companhia Carris os serviços de viação no Porto? E' o que se vai vêr, estudando a sua situação financeira.

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA CARRIS DE FERRO DO PORTO

A Companhia Carris de Ferro do Porto constituiu-se com o capital de 3.400:000$00. Porque este capital fosse julgado insufficiente a Companhia emittiu esc. 2.500:000$00 de obrigações distribuidas em duas séries.

O accionista, desde o inicio da exploração, apenas logrou receber insignificante remuneração do seu capital nos annos de 1908, 1909 e 1910, ou seja, respectivamente, um dividendo de 5 %, 4 % e 2 ½ %.

Os encargos da empreza, e talvez a necessidade de desenvolver a exploração dos serviços, absorveram todos os lucros, aliás exiguos.

Além do capital accionista e obrigacionista a Companhia assumiu outros compromissos que attingem em 31 de dezembro de 1919 a cifra de 673:365$36,2, não incluindo n'esta somma a verba de 235.996$37,5, na data já recebida dos annualistas.

Com a situação anormal creada pelo estado de guerra, a Companhia, que em 1914 ainda não tinha conseguido uma situação desembaraçada, viu as suas despezas augmentarem dia a dia em desproporção com as receitas que, embora crescendo, não comportavam as constantes exigencias da elevação de salarios do seu pessoal, e de todos os materiaes indispensaveis ao exercicio da industria. E assim é que, por varias vezes, com fundamento na situação anormal em que todos vivemos, procurou obter, e obteve, da camara municipal do Porto concessões que a alliviassem das difficuldades com que se debatia.

Por isso mesmo a Companhia encontrou facilidades para uma sensivel modificação no preço dos bilhetes avulsos: obteve a elevação do preço do bilhete annual de 25 escudos para quarenta, não a titulo precario, como apparentemente se fazia crêr, mas com caracter definitivo, ficando assim revogada a condição 24.a do contrato: e, muito mais do que tudo isto, conseguiu com caracter definitivo, que a pendentagem que é obrigada a pagar sobre todas as suas receitas brutas não podesse ser superior á quantia fixa de 5:000$00 (percentagem correspondente ao anno de 1917), quando já no anno de 1919 teria de pagar pela supposição contratual a quantia de 121:250$20!!

Em outro logar nos referimos ainda a esta concessão tão prejudicial aos interesses do municipio.

A verdade é que se com estes beneficios a Companhia viu augmentar as suas receitas, a ponto de no balanço de 1919 fazer figurar um lucro de 84:381$39,6, a despeza tambem augmentou desmedidamente, sobretudo no ultimo trimestre de 1919 e primeiro de 1920. Devemos, porém, advertir que aquelle lucro de 84:381$39,6 apparece no balanço pela simples razão de não se terem feito as indispensaveis reservas para amortisação das contas do activo que d'ella carecem, nem provisões para as reparações, em 1920, do material avariado antes de 31 de dezembro de 1919.

A importancia annual paga por salarios, que era em 1914 de 250:000$00, deve subir este anno para cerca de 750:000$00. O carvão, os oleos, os tubos para caldeiras sujeitos a constantes substituições, os arros para rodas e todos os innumeros materiaes indispensaveis para o exercicio de uma industria da natureza da que explora a Carris, subiram de preço assustadoramente; subiram e continuam a subir.

N'estas condições não admira que a receita actual, embora muito maior que a de outros tempos, não chegue para cobrir a despeza.

O phenomeno que se observa na Carris nota-se, mais ou menos aggravado, em todas as empreza congeneres.

A verdade é preciso dizel-a: o publico tem de pagar mais, bastante mais mesmo, sem o que não conseguirá um serviço de viação que satisfaça as suas actuaes necessidades, commodidades e exigencias.

O bilhete annual de vinte e cinco escudos, sagrada conquista do publico que o impoz nos comicios e por todos os meios de propaganda, já custa quarenta escudos e, infelizmente, tem de ser substituido por outro systema de assignatura ou ser pago por maior quantia.

E' necessario dizer a verdade: Que ninguem tenha illusões: — temos de pagar mais caro o serviço de viação. Basta attender á desvalorisação da moeda.

Feitas estas indispensaveis considerações apresentamos a fls. 32 o balanço de 1919 da Companhia Carris, disposto de fórma que todos os interessados possam vêr claro e tirar as precisas conclusões sobre a situação financeira da Companhia.

BALANÇO DA COMPANHIA CARRIS DE FERRO DO PORTO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1919

Activo

Despezas a amortizar

a) Concessões e encargos de junecção:			
Concessão do Porto (Acções entregues a Paiva & Irmão e Mathieu Lugan)	200.000$00		
Pago pela concessão de Gaya, despezas de escriptura, etc.	57.809$51		
Acções entregues aos accionistas da antiga Companhia Carris de Ferro, em conformidade com a clausula 6.a do contracto de juncção d'essa Companhia com a Companhia Viação Electrica.	450.000$00		
Dinheiro distribuido aos accionistas da Companhia Viação Electrica por occasião da juncção, em conformidade com a clausula 3.a do referido contracto de juncção.	217.500$00		
Despezas diversas	92.312$33,4		
	1.017.621$84,4		
b) Emissão de obrigações (despezas e differenças entre o valor nominal e o recebido	299.990$00	1.317.611$84,4	
Immobilisação de capital (2)			
Installações antigas	1.205.894$78,6		
Material fixo	985.321$30,7		
Material circulante	676.663$31,9		
Central de Massarellos	1.202.640$98,6		
Central de S. Pedro da Cova	226.120$94,9		
Sub-estações	117.130$50,9		
Feeders	168.695$95		
Propriedades	256.400$00		
Gado	3.489$78,9		
Arreios	395$17,1		
Officinas	21.417$37,5		
Moveis e utensilios	34.692$43,6	4.398.562$48,7	6.216.174$33,1
Valores realisaveis			
Materiaes em deposito	304.980$20,9		
Caixa e Bancos	30.087$68,5		
Valores em carteira (1)	70.583$56		
Contas caucionadas	11.366$94		
Depositos de garantia	22.113$04,5		
Accionistas	3.690$00		
Devedores geraes	220.060$37,9	662.881$81,8	
Contas de ordem			
Depositos em caução	23.000$00		
Acções depositadas	622.700$00	645.700$00	
		7.524.756$14,9	

Passivo

Para com os societarios

Capital—Acções emittidas		3.400.000$00	
Reservas:			
Fundo de reserva estatutaria	208.432$80,1		
Fundo de amortisação	170.000$00		
Reserva para reforma de material	70.000$00		
Reserva para amortisar o activo	44.580$21,5		
Reserva correspondente ao valor das obrigações amortisadas	50.900$00	543.913$01,6	3.943.913$01,6
Para com terceiros			
Obrigações emittidas (2.500)	2.500.000$00		
Deduzindo:			
Obrigações amortisadas (509)	50.900$00		
	2.449.100$00		
Deduzindo mais:			
Obrigações em carteira e em caução	507.700$00	1.941.400$00	
Letras a pagar	315.753$87		
Ordens de pagamento	24.955$53		
Juros de obrigações	64.085$00		
Imposto de rendimento	15$25		
Contribuições e avenças	14$96		
Dividendo a pagar	3.305$75		
Borges & Irmão	11.980$37		
Fundo de beneficencia	61.985$28,8		
Credores geraes	191.269$34,4	673.365$36,2	
Bilhetes annuaes para 1920		235.996$37,5	2.850.761$73,7
Contas de ordem			
Acções depositadas	15.000$00		
Promissorias	2.000$00		
Diversos	6.000$00	23.000$00	
Depositos livres		622.700$00	645.700$00
Ganhos e perdas			
Saldo em 31 de dezembro de 1918			84.381$39,6
			7.524.756$14,9

Observações:

(1) Em conformidade com o artigo 36.o dos Estatutos devia a Companhia ter iniciado em 1916 a amortisação das acções, por sorteio ou por compra no mercado.
No activo figura sob a rubrica «Valores em carteira» a verba de 70.583$56 que parece referir-se principalmente a acções compradas no mercado a uma cotação vantajosa e que naturalmente se destinam á referida amortisação.
No intuito de tornar bem clara esta parte do balanço pedimos á administração da Companhia o detalhe d'aquella conta, mas ella recusou-se formalmente a fornecel-o!

(2) Ainda quanto ao activo, desejavamos tambem apresentar este balanço com a destrinça das sommas immobilisadas, separando a parte que respeita á concessão do Porto, da que se refere ás installações nos concelhos limitrophes, mas tambem não foi possivel obter os esclarecimentos precisos a tal respeito, nem a escripta está feita de fórma a colhermos n'ella estes elementos!

Verifica-se pelo balanço que a situação financeira da Companhia é difficil e tende a aggravar-se, apesar do auxilio que a camara lhe tem prestado e das difficuldades que aplanou na execução do contrato, valendo-se dos tribunaes.

Das suas receitas, hoje infinitamente á despeza, a Companhia terá de satisfazer todos os seus pesados encargos, entre elles: a amortisação do capital accionista, do capital obrigacionista e da divida flutuante, alem elevado.

Poderão estes grupos de credores estar seguros do reembolso do seu capital? No fim da concessão a camara não é obrigada a satisfazer quaesquer encargos, seja qual fôr o titulo constituitivo; e o que diz claramente a condição 87.a: *os encargos caducam com a concessão.*

O capital obrigacionista tem de ser pago até 1974, de accordo com os quadros de amortisação estabelecidos pela Companhia, o que constitue para a mesma um encargo annual de *141 mil escudos*: Até 1932 e a partir de 1916 (artigo 89.o dos estatutos) nem de ser liquidado tambem o capital accionista, o que corresponde a um encargo médio annual de *177 mil escudos*, numeros redondos, se partirmos do principio que o accionista receberá em média um dividendo de 5 % em cada anno.

Além das amortisações sobre o capital accionista e obrigacionista, deve contar-se ainda com a liquidação da divida flutuante (letras a pagar), que ercendemos cever estar completamente amortisada em 1942, o que trará á Companhia mais um encargo annual de 24 mil escudos, numeros redondos, se os respectivos juros não ultrapassarem a taxa de 5 %.

Resumindo: só para amortisações do capital, accionista, obrigacionista e da divida flutuante, a Companhia deverá contar com um encargo minimo annual de (141 + 177 + 24) 342 mil escudos.

Mas ha mais:

A Companhia, para satisfazer os fins a que é destinada e poder viver, tem ainda de contrahir pesados encargos com a acquisição de material. Já dissemos em outro logar que para o serviço normal e regular da viação, unico que convém á Companhia, se torna necessario adquirir 50 carros, que hoje custam approximadamente 50 mil escudos cada um.

A central electrica de Massarellos dispõe de 21 caldeiras; sem em continua laboração 20, ficando apenas uma para reserva, o que é insufficiente.

Essas vinte caldeiras são, hoje, com o combustivel empregado, indispensaveis para movimentar dois grupos electrogeneos que não offerecem a energia necessaria para accionar em parallelo ou em série cento e vinte carros, numero indispensavel para normalisar o serviço.

E' certo que, usando o combustivel inglez, aquelle numero de caldeiras é mais do que sufficiente para o serviço, contando mesmo com as pessoas absolutamente necessarias e que hoje não existem.

Mas, pelo que já se disse, é de suppôr que tão cedo não seja possivel empregar o carvão inglez; o seu custo é elevadissimo.

Conclue-se, pois, que a Companhia tem tambem de adquirir mais caldeiras ou substituir as suas machinas geradoras por outras de systema mais economico; adquira caldeiras ou machinas, a despeza é sempre muito avultada na occasião presente e, todavia, estes melhoramentos têem de ser feitos sem demora.

Terá, pois, a Companhia de augmentar a sua divida flutuante contrahindo um emprestimo nunca inferior a tres milhões de escudos, e que representará mais um pesado encargo annual de duzentos e quarenta e nove mil escudos, numeros redondos, calculados sob a base de uma amortisação em vinte e dois annos e juro de 6 %, visto que esta divida terá de ser liquidada até 1942, além de que o activo da Companhia já empenhado não offerece garantia sólida a esta operação.

Só n'uma reforma completa de contrato, de que fallaremos no capitulo seguinte, a Companhia poderá encontrar meios de fazer face a tão pesados sacrificios; com essa reforma temos de chegar á conclusão de que o capital accionista continuará muitos annos ou indefinidamente, á espera de remuneração, pois que os encargos annuaes até 1942 attingem a cifra global de 590 mil escudos! e nos annos seguintes: até 1971, 318:000$00; de 1972 a 1974, esc. 238:000$00; de 1975 a 1982, esc. 172:000$00.

A situação financeira da Companhia não melhora se se limitar a cumprir estrictamente o contrato. N'esta inadmissivel hypothese as despezas de exploração seriam relativamente menores, é certo, mas a receita tambem, e os encargos a que acima nos referimos continuariam a pesar mais gravemente sobre as finanças da empreza.

N'estas condições a Companhia, limitando-se a cumprir o contracto, no que diz respeito a carreiras, feriria á ruina completa os seus capitaes.

E, em boa razão, a Companhia não póde enveredar por esse caminho, porquanto o outro outorgante — a camara — está inhibido de a obrigar a cumprir com o mesmo rigor as clausulas que são desfavoraveis á Companhia em virtude das concessões que lhe fez (attendendo ao serviço extra-contratual) contra a letra expressa do contrato e para a livrar de embaraços que acabaram por a annniquilar. (Augmento de preço do bilhete annual e fixação da percentagem).

E a Companhia, quando solicitava aquellas concessões, tinha em vista adquirir os elementos necessarios para manter o serviço extra-contratual, unico que convém aos seus interesses.

Esta situação *financeira* não é, pois, a que mais convém aos interesses dos accionistas, que perderão, além do dividendo, o capital, nem é uma solução compativel *com a moral e a ordem publica.*

A situação economica e financeira da Companhia Carris póde considerar-se muito grave e de difficil solução, como se verá no capitulo seguinte.

SITUAÇÃO JURIDICA DA COMPANHIA CARRIS

Logo no começo d'este relatorio affirmamos que a concessão do exclusivo da viação, na cidade do Porto, foi adjudicada em concurso publico aberto pela camara municipal do Porto.

Paiva & Irmãos e Mathieu Lugan offereceram maiores vantagens que quaesquer dos outros concorrentes no quantitativo da percentagem a cobrar pela camara sobre todas as receitas brutas. O contrato da concessão, quando foi assignado, já não dependia de vontade dos outorgantes; as clausulas do contrato tinham necessariamente de ser as que constavam do programma do concurso, a menos que o concessionario alargasse ainda mais as vantagens offerecidas. A camara é que não podia ampliar as suas concessões ou alterar de qualquer maneira as bases do contrato já estabelecidas no programma do concurso.

O concessionario obrigou-se a executar o contrato independentemente da boa ou má remuneração dos capitaes envolvidos na empreza. Por outro lado a camara não se obrigou, directa ou indirectamente, a garantir determinado juro ao capital da empreza; não ha a garantia de juro. O concessionario arriscou o seu capital na mira de lucros, mas com a possibilidade de prejuizos. O contrato tambem não admitte a revisão cada os tarde: os outorgantes terão de cumprir aquellas condições durante todo o periodo da concessão — 75 annos.

A rescisão do contrato tambem só é possivel decorridos 35 annos (condição 81.a, ou no caso de infracção de qualquer clausula que tenha sido punida com seis multas dentro de um anno; ou ainda na hypothese de falta de cumprimento das clausulas 15.a, 16.a e 17.a (pagamento das percentagens sobre a receita bruta, e annuidade fixa de 9:000 escudos).

N'estas condições, que naturalmente resultam da letra e do espirito do contrato, as partes outorgantes não pódem alterar, mesmo por *mutuo accordo*, as clausulas contratuaes por esta alteração envolver offensa dos direitos de terceiros: os outros concorrentes, que offereceram menos vantagens no passado teriam dado mais garantias na epoca actual, precisamente porque os encargos da empreza seriam inferiores aos do concessionario, ou porque a administração teria sido melhor ou por qualquer circumstancia que não é licito prever.

A alteração do contrato envolve offensa de terceiros, dizemos: os outros concorrentes e qualquer outro cidadão que poderia ser concorrente em 1906 se as condições do concurso fossem as que constariam do contrato depois de modificado.

E' por isso que a camara, attendendo á situação anormal creada pelo estado de guerra, que o contrato não previu, nem podia prevêr, só póde fazer concessões precarias á Companhia Carris, isto é, concessões revogaveis a todo o tempo por simples deliberação camararia. Tanto mais que se o contrato não previu o aggravamento excepcional e violento da vida pela declaração do estado de guerra, previu o aggravamento normal. Nem outra cousa é o espirito da condição 7.a permittindo o augmento de preço dos bilhetes avulsos.

O custo da vida em 1906, data do concurso, não era o mesmo que em 1868, um seculo antes; pela mesma razão que o custo da vida augmentaria normalmente, mais ou menos bruscamente, durante o periodo da concessão. E o concessionario, com fundamento no aggravamento natural, embora excessivo, das condições de vida, não podia exigir nem solicitar regalias que o contrato lhe não assegurasse.

O preço de tudo augmentou exageradamente nos ultimos annos, mas o concessionario, quando fez a proposta, já contava com o aggravamento natural, que durante o periodo da concessão devia ser muito sensivel, e todavia obrigou-se a manter o preço de 25 escudos nos bilhetes annuaes *durante o praso da concessão*, preço que já será irrisorio em 1940, pondo de parte as circumstancias anormaes da epoca presente.

E' certo que a rigidez dos principios juridicos que regulam a materia dos contratos finha de ser attenuada pelas circumstancia especiaes de se tratar de uma empreza que explora um serviço de utilidade publica e que o publico não póde dispensar. E', até certo ponto, a applicação do aphorismo: «Salus Populi suprema lex».

O concessionario, embora não tenha direito, tem razão para dizer que lhe faculdem os meios necessarios para viver, para não privar o publico de uma utilidade que teria de acabar por a receita ser manifestamente muito inferior á despeza. Mas a razão e a justiça no pedir terminam quando se estabelece o equilibrio entre a receita e a despeza: queremos dizer que a Companhia Carris não póde pedir nem a camara ceder a *titulo precario* mais do que o estrictamente necessario para estabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza, entrando em linha de conta os encargos resultantes da melhoria de serviço pela acquisição de carros e todos os outros materiaes.

E' que já dissémos que a camara não se obrigou ao pagamento da garantia de juro do capital da empreza; nem nas bases do concurso estabeleceu que o concessionario houvesse de ganhar com a exploração: nem todos os negocios pódem ser lucrativos e remuneradores do capital.

As considerações que vimos fazendo não são capciosas; pelo contrario, são logicas; resultam claramente do contrato. A propria Companhia, na defeza dos seus interesses, tem invocado perante os tribunaes a rigidez do contrato e a circumstancia especial de ter obtido a adjudicação do exclusivo em concurso publico.

A camara reservou-se o direito de resgatar a concessão decorridos os 35 annos, isto é, em 1948. N'esse caso a camara terá de pagar á Companhia, como mais de uma vez se disse, uma annuidade igual á media do producto do rendimento liquido dos ultimos dez annos. Póde, porventura, a camara, em primeiro uma annuidade, ceder ao concessionario vantagens extra-contractuaes que façam augmentar aquelle rendimento liquido que a camara annuidade, d'aqui a 22 annos, terá de pagar no mesmo concessionario?

A Companhia tem procedido quando defende os seus interesses, mas a camara tem obrigação de defender os direitos dos municipes, tanto mais que foram assegurados por um contrato leonino para ambas as partes.

Do que fica exposto se vê quão imprevidentemente procedeu a commissão administrativa do municipio do Porto que tomou posse a 29 de junho de 1918, permittind

DIARIO DE LISBOA
EM O Commercio do Porto
JULHO, 2

NOTA DO DIA

Apesar de se generalisar a ideia de que o snr. Antonio Granjo vencerá o ilubicon de 15 de agosto, ha ainda quem attribua significado especial a certos manejos opposicionistas com que se julga poder abreviar a existencia do ministerio.

O incidente de hoje na camara, pela qualidade dos assistentes das galerias, dá, realmente, thema para algumas locubrações e revela bem quanto a paixão politica não escrupulisa nos processos de opposição.

Quando a disciplina social é já bastante precaria e ensombra e horisonte com graves prospectivas, é deveras incomprehensivel que se chamem para a fogueira elementos que deveem andar fóra do tumultuar d'estas paixões.

Melhor fora que hoje houvessemos de registrar uma falta de numero, em que a camara tem sido demasiado prodiga. Pois nem com o calor estival, nem com a falta de electricos deixou de se realisar a sessão, que será, positivamente, d'aquelles que poderão marcar com pedra branca nas annaes do parlamento.

CONGRESSO

SENADO

Sessão de 2 de agosto

Presido o snr. Correia Barreto, approvando a acta 25 senadores.

O snr. Dias de Andrade, antes da ordem do dia, protesta contra o assalto ao Circulo Catholico do Porto e pede uma rigorosa syndicancia á policia da mesma cidade, que não impediu as aggressões.

O snr. ministro dos estrangeiros lamenta os factos occorridos contra os quaes egualmente se insurge, compromettendo-se a transmittir as reclamações do orador ao snr. presidente do governo, que, por certo, já providenciou como o caso requer.

O snr. Jacintho Nunes associa-se ao protesto do snr. Dias de Andrade e insurge-se contra a apprehensão de jornaes.

O snr. Bernardino Machado junta o seu protesto aos dos oradores antecedentes.

Quanto á situação da imprensa entende que a lei deve ser rigorosamente cumprida contra os jornaes que prejudiquem a Patria e a republica.

Refere-se com pezar á morte dos snrs. general Fernandes Costa e José Queiroz, propondo um voto de sentimento a que se associam os snrs. Celestino de Almeida, Pereira Gil, Souza e Faro, Dias de Andrade, Constancio de Oliveira, Desiderio Bessa, Lima Alves e ministro dos estrangeiros, este ultimo em nome do governo.

O snr. Affonso de Lemos refere-se aos esforços do snr. presidente do ministerio para attenuar a crise das subsistencias, elogiando a attitude da Associação de Agricultura e esperando que as restantes collectividades cooperem no mesmo sentido.

O snr. Jacintho Nunes requer urgencia e dispensa do regimento para o projecto de lei ordenando a revisão de processos aos implicados em crimes politicos, o que é approvado na generalidade, sendo discutido na especialidade pelos snrs. Bernardino Machado, Jacintho Nunes, Abel Hypolito, Alfredo Portugal, Nunes do Nascimento, Julio Ribeiro, Rodrigo de Castro, Alves Oliveira e Pereira Gil.

O snr. Julio Ribeiro envia para a mesa o seguinte artigo adicional: «Na revisão de processos, as penas maiores impostas aos condemnados serão reduzidas no tempo de prisão já soffrida».

Após renhida discussão, é o projecto approvado, bem como o artigo adicional.

Entra-se na ordem do dia, approvando-se sem discussão o projecto de lei dividindo em duas assembleias eleitoraes o concelho de Belmonte.

Antes de se encerrar a sessão, o snr. Herculano Galhardo declara que a commissão de finanças foi de parecer que o projecto relativo á concessão da ponte de Montijo será apreciado pela alludida commissão juntamente com o snr. ministro do commercio.

A'manhã ha sessão, sem ordem do dia.

DEPUTADOS

Sessão de 2 de agosto

Na presidencia o snr. Sá Cardoso. *O quorum* é de 49.

A's 4 horas, estando presentes 22 membros da camara, lê-se a acta e o expediente.

Nas galerias estão muitos sargentos de terra e mar, em virtude de estar annunciada uma interpellação de Affonso de Macedo ao presidente do ministerio, sobre a ajuda de custo a esta classe.

O snr. Jacintho de Freitas, em negocio urgente, critica a maneira como em Vianna do Castello e outros pontos do paiz está sendo interpretada a lei das indemnisações ás victimas da revolução monarchica.

Depois envia para a mesa, requerendo para elle urgencia e dispensa do regimento o seguinte projecto de additamento ao decreto das indemnisações:

«Artigo unico. Fica interpretado nos seguintes termos o n.º do artigo 26.º da lei n.º 968, de 10 maio de 1920:

«Art. 26.º—Não têm direito as indemnisações concedidas pela lei.

«§.º—Todos os individuos que pertenceram ás commissões administrativas, ás juntas districtaes, aos municipios e ás parochias, como as auctoridades de qualquer especeie, nomeadas pela junta governativa e que chegaram a exercer os seus cargos e que acataram e reconheceram por actos ostensivos, de que haja menção official á auctoridade da junta governativa».

O snr. ministro das colonias lembra ser conveniente apreciarem-se as emendas do senado á proposta referente aos commissarios ultramarinos.

O snr. Antonio Francisco Pereira, voltando a fallar nos maus tratos a presos, declara ter em seu poder cartas que confirmam essas accusações.

Congratula-se — diz — por ter sido ordenada uma syndicancia a esses casos, só lastimando que o encarregado d'essas investigações fosse um juiz com affinidades policiaes. Lamenta ainda que a syndicancia não fosse mandada fazer pelo governo.

O snr. ministro das colonias diz que transmittirá essas considerações ao seu collega do interior; mas salienta que o governo tudo fará para o prestigio da republica.

O snr. Manoel José da Silva, popular, entende que o parlamento não deve suspender os seus trabalhos sem se discutir o projecto que regula a situação dos officiaes milicianos e ainda aquelle que se refere aos conservadores do registro predial.

Estranha depois que o snr. presidente do ministerio não esteja presente, sendo certo que antes da ordem do dia marcada uma interpellação de Affonso de Macedo. Receia que, com prejuizo de outros assumptos, a interpellação se faça em qualquer altura que o snr. António Granjo chegue.

O snr. presidente diz poder alvitrar á camara a suspensão do debate dos orçamentos e marcar sessões extraordinarias para se discutirem esses projectos.

O snr. Manoel José da Silva, popular, acha que deve haver sessões nocturnas.

O snr. Manoel José da Silva (do Porto), refere-se á crise do leite, pedindo que se revogue a lei que regula as condições em que esse genero deve ser vendido.

Trata tambem da desejada reforma da lei do registro civil, no sentido de beneficiar os ajudantes d'esses serviços.

Censura em seguida o decreto que regulou o preço minimo dos jornaes, perguntando se elle tem alguma base juridica.

Depois interessa se pela extincta regalia de 50 0|0 nas linhas ferreas aos officiaes milicianos.

O snr. Eduardo de Souza:—E' que ninguem quer tocar na Companhia Portugueza.

O snr. presidente do ministerio, que já está presente, diz que pela legislação vigente a lei applicada ao leite é a dos açambarcadores, e emquanto ella não fôr revogada o governo tem de a cumprir. Já entrou em negociações n'esse sentido com os interessados e pensa em apresentar ao parlamento uma proposta de lei relativa ao assumpto.

Quanto aos ajudantes do registro civil, da declaração ministerial consta a reforma d'esses serviços e por ella deverá ser attendida essa classe.

Explica tambem o criterio a que obedeceu o decreto do augmento do preço dos jornaes, dizendo que só ás camaras do congresso compete mantel-o ou alteral-o. Portugal está n'uma situação especial no tocante á imprensa, e a acção do governo deve impedir que á custa d'essa situação augmentem as anomalias que nos assoberbam.

Sobre o desconto nas linhas ferreas aos officiaes milicianos, o governo não póde intervir. Isso é com os tribunaes, o que já se vê, não se dispensa de transmittir ao ministro do commercio essa reclamação.

Segue-se a interpellação annunciada pelo snr. Affonso de Macedo, que começa por dizer que não visa o caso que vai abordar a attingir nota politica.

Depois, relembrando os relevantes serviços que os sargentos de terra e mar teem prestado á republica, desde 31 de janeiro até Monsant e da reconquista da republica no norte, bem como nos campos de França, reivindica para elles todo o carinho do regimen, envencido de que justiça lhes ha-de ser feita.

Da analyse que depois faz aos decretos sobre as subvenções, conclue que a classe dos sargentos tem direito a ellas e que não as recebe pela simples razão de uma injusta nota do ministerio da guerra lh'as ter retirado.

A proposito assignala o caso, que tem dado logar a acres reparos, de no referido ministerio haver um grupo bem dispensavel de dactilographas que recebem ajuda de custo da vida.

Allude tambem ao exiguo estipendio da policia e frisa mais uma vez o importante papel dos sargentos na consolidação do regimen.

Termina enviando para a mesa uma moção convidando o governo a dar aos sargentos a referida ajuda.

Approvada a acta sem reparos, admitte-se a moção.

O snr. presidente do ministerio estranha que a interpellação tivesse sido dirigida á presidencia do governo, porquanto ella diz respeito aos ministerios da guerra, marinha e finanças. Porém, ouvirá que as intenções do governo sobre o cumprimento da lei são as de fazer valer todos os diplomas legaes. Como disse ao snr. Manoel José da Silva, do Porto, é ao parlamento que compete modificar esse diplomas, cuja interpretação suppõe tem obedecido a criterios differentes; mas, deve notar, que se alguem pretende estabelecer debate politico sobre os interesses de uma classe, póde com esse procedimento prejudicar taes interesses. E falla assim porque o interpellante mandou para a mesa uma moção que dá ao caso caracteristicas de questão politica.

Não nega, antes reconhece aos sargentos o direito a attenções por parte da republica; as as concessões que se lhe fizerem tem de se fixar em principios de legalidade juridica.

O snr. Affonso de Macedo diz que o surprehendeu a suspeita do que a sua interpellação teria intuito politicos. O governo reconhece, e ainda bem, que os sargentos téem sido esquecidos e que o caso deve ser tratado pelo parlamento.

O snr. presidente do ministerio estranha que a interpellação tivesse sido dirigida á presidencia do governo, porquanto ella diz respeito aos ministerios da guerra, marinha e finanças. Porém, ouvirá que as intenções do governo sobre o cumprimento da lei são as de fazer valer todos os diplomas legaes. Como disse ao snr. Manoel José da Silva, do Porto, é ao parlamento que compete modificar esse diplomas, cuja interpretação suppõe tem obedecido a criterios differentes; mas, deve notar, que se alguem pretende estabelecer debate politico sobre os interesses de uma classe, póde com esse procedimento prejudicar taes interesses. E falla assim porque o interpellante mandou para a mesa uma moção que dá ao caso caracteristicas de questão politica.

Não nega, antes reconhece aos sargentos o direito a attenções por parte da republica; as as concessões que se lhe fizerem tem de se fixar em principios de legalidade juridica.

O snr. Affonso de Macedo diz que o surprehendeu a suspeita do que a sua interpellação teria intuito politicos. O governo reconhece, e ainda bem, que os sargentos téem sido esquecidos e que o caso deve ser tratado pelo parlamento.

O snr. presidente do ministerio estranha ainda dá algumas explicações.

E' posta á votação a moção do snr. Affons de Macedo.

O snr. Antonio Granjo falla ainda sobre ella.

O snr. Julio Martins accentua que a esse documento não póde imprimir-se qualquer caracter politico. Se o governo quer agarrar-se á moção para fazer questão politica—diz—o nosso grupo não inveredará pôr esse caminh.

O snr. ministro da guerra declara que não alterou a interpretação dos seus antecessores á lei das subvenções de ajuda de custo da vida.

O snr. Paiva Gomes requer, approvando-se, a generalisação do debate.

O snr. João Camoezas recorda que se não trata de reconhecer se a classe dos sargentos tem ou não prestado estimaveis serviços á republica. Esses serviços estão reconhecidos. Trata-se de se saber se aos reclamantes assiste ou não justiça. Decerto assiste. Decerto lhes têm direito á ajuda do custo da vida.

Manda para a mesa uma outra moção, reconhecendo justiça á reclamação e esperando que o governo receba a commissão.

O snr. Carvalho Bastos diz que não concorda em genero, no tocante ao processado, aconselhando que, pela lei em vigor, a ajuda não póde ser dada por inteiro aos sargentos.

Não discute se elles merecem ou não; e que discute é que não póde o governo interpretar a lei por maneira differente d'aquella por que tem sido interpretada, tendo ainda desse levar em linha de conta que ha officiaes do exercito aposentados, cujos proventos não chegam nem para elles se vestirem.

O snr. Antonio Maria da Silva analysa tambem a lei da ajuda de custo, dizendo que os sargentos devem receber-a.

Não é favoravel a moção do snr. Affonso de Macedo, e manda outra para a mesa, reconhecendo a urgencia inadiavel em satisfazer com justiça as aspirações dos sargentos.

O snr. ministro da guerra diz que tem analysado de perto todas as reclamações de que merecem uma vida mais desafogada. Todavia, ás vezes, dá-se o caso de não se poderem satisfazer em virtude das circumstancias do thesouro publico.

Convém em que a classe dos sargentos é digna de melhor situação; e, por consequencia, não tem duvida em empregar esforços n'esse sentido, posto que outras classes, como a dos officiaes reformados, estão a br[illegible] com bem lastimaveis a[illegible] que é mister ter em conta.

Em nome da commissão de guerra, o snr. Pereira Bastos descrimina as verbas que constituem os ordenados dos sargentos, classificando a moção do snr. Affonso de Macedo um ocumento fundamentado n'um criterio pessoal.

Por seu turno, apresenta uma outra moção, para que o governo traga á camara medidas que resolvam o assumpto.

O snr. Jayme de Souza, em nome da commissão de marinha, apoia a moção do snr. Antonio Maria da Silva.

O snr. Manoel José da Silva, popular, salienta a differença de criterio com que foi apreciado o decreto ácerca da ajuda de custo e a vida, lamentando que o snr. Pereira Bastos queira agora regularisar a situação dos officiaes reformados e da reserva, para mais complicar a questão.

O snr. Affonso de Macedo explica os termos da sua moção.

O snr. Americo Olavo diz que a questão está sendo desleocada porque o assumpto interessa á commissão de finanças e não á da guerra.

O snr. Nobrega Quintal informa que vai apresentar um projecto regulando o assumpto, para o qual pede urgencia e dispensa do regimento. Não acceitará que elle baixe á commissão de guerra, porque então será uma questão morta.

O snr. Pereira Bastos, interrompendo e dirigindo-se á presidencia:—Chamo a attenção de v. exc.ª para as palavras do orador. Ellas são de molde a manifestar uma desconfiança á commissão de guerra.

Os populares manifestam-se contrariamente ás palavras do snr. Pereira Bastos.

O snr. presidente recorda ao snr. Nobrega Quintal as considerações do snr. Pereira Bastos.

O snr. Nobrga Quintal, proseguindo, diz que as suas palavras em nada podiam molestar a commissão de guerra.

Affirma que essa commissão tem entre mãos varios projectos a que ainda não deu parecer.

O snr. Americo Olavo, interrompendo, diz que essa commissão jámais deixou de trabalhar, mesmo até alta madrugada, quando é preciso.

O snr. Nbrega Quintal, o seu projecto, que manda para a mesa.

O snr. presidente diz não poder pôr á votação o requerimento do snr. Quintal, em vista do projecto trazer augmento de despeza.

Trocam-se explicações.

O snr. presidente do ministerio confirma que o projecto traz augmento de despeza, o que não quer dizer que o governo queira oppôr-se á sua approvação.

O snr. Cunha Leal, em vista das duvidas suscitadas, requer que se consulte a camara sobre se o projecto traz ou não augmento de despeza.

O snr. Costa Junior, em áparte:—Isso pertence á meza e não á camara.

O snr. presidente diz que em sua consciencia não tem duvidas: mas como não quer assumir a responsabilidade de uma deliberação, vai fazer a consulta.

A camara manifesta-se no sentido de que esse projecto envolve augmento de despeza.

O snr. Julio Martins requer que se suspenda a discussão do assumpto até estar presente o snr. ministro das finanças.

O snr. Antonio Maria da Silva discorda da moção do snr. Pereira Bastos.

O snr. presidente do ministerio:—O governo abstem-se de discutir. No que não se abstem é de prestar informações.

Entende que uma moção não resolve o assumpto; mas sim uma lei.

O requerimento do snr. Julio Martins, para se suspender a discussão até que compareça o snr. ministro das finanças, é approvado.

O snr. Brito Camacho entende que o assumpto deve ser decidido na proxima ordem do dia, enviando para a meza uma moção n'esse sentido.

O mesmo orador requer prioridade para a sua moção.—E' rejeitada.

Rejeita-se tambem a moção do snr. Affonso de Macedo.

N'esta altura, alguns sargentos, que estavam nas galerias, levantando-se, gritam para os seus camaradas:—Vamos embora!

A camara manifesta-se contra similhante atitude de indisciplina.

O snr. presidente lembra que as galerias não podem manifestar-se.

A materia dos sargentos volta a sentenças.

Approva-se a acta e a moção do snr. [illegible] Silva [illegible], sendo a sessão [illegible] para segunda. O snr. ministro da justiça insiste que ella obtenha as despezas, para a commissão de legislação. A camara parece, porém, não estar disposta.

«Esta tarde reuniram-se os senadores do partido republicano, occupando-se do assumpto. Não tinha sido ainda achada a plataforma de conciliação. Se não for encontrada, o snr. ministro da justiça abre a casa».

Ao que nos constava, o snr. ministro da Justiça estava na disposição de abandonar o governo, não tendo hontem comparecido no seu ministerio nem no parlamento.

Parece, porém, que devido á votação realisada na sessão de hoje ao senado, em que urgencia no projecto referente aos notariados o snr. dr. Lopes Cardoso modificou a sua intenção, continuando, portanto, no governo.

Noticias financeiras

O mercado cambial manteve-se hoje estacionario, fechando as seguintes cotações:

Compradores:

Sobre Londres, 12 3/4; sobre Paris, 385; sobre Suissa, 860; sobre Belgica, 410; sobre Italia, 270; sobre Allemanha, 119; sobre Hollanda, 18725; sobre Madrid, 775; sobre New-York, 58000; agio do ouro, 390.

Compradores:

Sobre Londres, 12 1/4; sobre Paris, 405; sobre Suissa, 900; sobre Belgica, 420; sobre Italia, 283; sobre Allemanha, 125; sobre Hollanda, 18805; sobre Madrid, 805; sobre New-York, 58350; agio do ouro, 410.

Libras, ouro, comprador a 238000 e vendedor a 238500.

A Bolsa esteve hoje mais animada, apresentando o mercado melhores disposições.

Ordem publica

O snr. ministro do interior, n'uma entrevista que concedeu á «Capital», referente á alteração da ordem no Porto e em Santarem, disse o seguinte:

«Mas não se trata de um movimento somente no norte. Esse movimento está sendo planeado em todo o paiz e o governo tem d'elle conhecimento.

O que os inimigos da ordem procuram estabelecer é uma especie de desassocego, fazendo com que localmente e em varios pontos se deem alterações da ordem. E' um programma inacreditavelmente estudado e combinado, a fim de que n'um dado momento se dê um movimento geral. Ora isto é que se torna necessario impedir, e para evitar que em Braga se produzissem quaesquer acontecimentos, tomaram as precauções indispensaveis e nada, ainda se deu, pois a auctoridades ali, precaveram-se, sendo necessario que as outras façam o mesmo.

«O caso do Porto não tem importancia de maior. Foi tudo suffocado rapidamente, estando perfeitamente garantida a ordem.»

General Fernandes Costa

Esteve muito concorrido o funeral do brilhante jornalista e escriptor snr. general Fernandes Costa, realisado na igreja de Bemfica. O cadaver foi depois collocado n'um armão da guarda republicana puxado a tres parelhas e coberto com a bandeira nacional, sendo depostas varias coroas e ramos de flores naturaes.

Ladeando o armão por seis soldados de cavallaria d'aquella guarda, seguiu o cortejo funebre para o cemiterio dos Prazeres, onde o cadaver foi depositado em jazigo de familia.

No cemiterio organisaram-se varios turnos.

No funeral incorporou-se o snr. dr. Bernardino Machado, o snr. Frederico Costa representava a Academia das Sciencias, de que o fallecido era vice-presidente, e a que prestou relevantes serviços.

Dirigiu o funeral o snr. Mario de Bello Carvalho.

O «Diario de Noticias» faz-se representar pelos snrs. José Rangel de Lima e Azurcio Pereira.

A questão das subsistencias

O snr. presidente do ministerio, á similhança do que fizera com os agricultores, pediu á direcção da Associação Commercial a sua collaboração na questão das subsistencias, no que foi attendido, indicando-lhe a direcção d'aquella collectividade o nome do seu presidente, snr. Alvaro de Lacerda, para delegado dos abastecimentos, isto é, para occupar o mesmo logar que no tempo do snr. dr. João Luiz Ricardo occupou o snr. Maldonado de Freitas.

O snr. ministro da agricultura tem já concluido o seu plano sobre a questão do abastecimento de generos, que só poderá pôr em pratica quando o parlamento approvar a proposta concedendo liberdade de acção ao governo.

Segundo nos consta, o snr. dr. Antonio Granjo deve insistir amanhã, na camara dos deputados, pela approvação d'essa proposta.

Investigações policiaes

Os agentes de investigação continuam nas averiguações sobre os fogos succedidos recentemente nas fabricas de moagem de Santo Amaro e de Xabregas, pertencentes á Companhia Industrial de Portugal e Colonias, que dizem não serem casuaes. Hoje foram presos tres empregados da primeira.

Notas parlamentares

Foi apresentado um projecto de lei convertendo em annual o curso semestral de chimica e physica das faculdades das tres Universidades.

O senado votou hoje o projecto mandando rever os processos dos presos politicos, com as seguintes alterações:

«O governo tomará as providencias necessarias para que se ultimem os julgamentos dos presos politicos pendentes no mais curto praso, constituindo-se os tribunaes indispensaveis para tal fim. Foi tambem approvada a proposta de um novo artigo, introduzido pelo snr. Julio Ribeiro, que fica sendo o 3.º da lei e diz que na revisão dos processos as penas maiores impostas aos condemnados serão reduzidas do tempo de prisão já soffrida.

Nos deputados, o snr. Affonso de Macedo interpellou o snr. presidente do ministerio ácerca da ajuda de custo de vida para os sargentos, que estavam nas galerias, assistindo á sessão, em numero de mais de 200, das guardas republicana e fiscal, da marinha [illegible] exercito. Co[illegible]ação discussão [illegible] Resolvido, os sargentos manifestaram-se o que causou estranheza, tendo de intervir a presidencia da camara, como se diz no extracto da respectiva sessão.

O senador snr. Julio Ribeiro apresentou esta tarde um projecto á commissão de finanças sobre a concessão de uma pensão a D. Idalina Correia Rosa, viuva do 3.º official dos correios Silva Rosa. A commissão foi favoravel.

O deputado snr. dr. Domingos Cruz requereu, pelos ministerios respectivos, uma nota dos officiaes, sargentos e praças mortos nos movimentos revolucionarios de 1917 1919, no norte e em Monsanto, e as pensões que foram dadas ás suas familias.

Lisboa sem electricos

Continua sem solução o conflicto dos electricos.

O pessoal, reunido, mantem-se em *greve* até serem attendidas as suas reclamações.

Federação Nacional Republicana

A commissão de relações politicas da F. N. R., na sua ultima sessão, entre outras deliberações de caracter politico, sancionou a escolha feita pelos seus correligionarios do Porto, dos seguintes associados para membros da commissão distrital na capital do norte: Dr. Manoel Ribeiro do Amaral, antigo senador; dr. Herculano Jorge Ferreira, advogado; Pedro Bandeira, escriptor; e José Lourenço Cunha Rodrigues, commerciante.

Sobre assumptos de caracter politico, já hontem conferenciaram com o presidente do conselho central, vice almirante Machado Santos, os snrs. dr. Manoel Ribeiro do Amaral e José Lourenço Cunha Rodrigues.

O assassino do dr. Sidonio Paes

No Hospital Miguel Bombarda realisou-se hoje o exame ás faculdades mentaes de José Julio da Costa, auctor da morte do dr. Sidonio Paes. Foi examinado pelos snrs. drs. Julio de Mattos, Sobral Cid e Veiga Beirão.

José Julio da Costa apresentou-se correctamente vestido, com um fato castanho e chapéu molle, preto. Foi transportado da Cadeia Nacional ao hospital, n'um automovel da guarda republicana, e era acompanhado pelo tenente Leitão, sargento Motta e official de diligencias Alves.

O exame durou duas horas. Do resultado nada constou officialmente; mas, segundo umas vagas indicações que conseguimos obter, parece que não foram encontrados ao ineximinado indicios algum de alienação mental.

Consta que volta a ser examinado na proxima quarta-feira.

Escolas moveis

Foi revogado o decreto n.º 6:013, que preceituava que os candidatos de menor idade aos exames de habilitação para professores de escolas moveis, apresentassem, juntamente com o requerimento, certidão de emancipação. O diploma que revoga aquelle permitte a admissão ao referido exame aos candidatos que completem 19 annos de idade até 31 de dezembro do anno em que prestam os provas.

Já foram nomeados os jurys dos exames de habilitação para o magisterio primario nas escolas moveis, que se realisarão na actual quinzena, nas escolas primarias superiores de Aveiro, Braga, Bragança, Castello Branco, Porto, Vianna do Castello, Villa Real e outras.

Os ferroviarios do Valle do Vouga

Em virtude dos ferroviarios do Valle do Vouga, que ultimamente estiveram em Lisboa, não terem plenos poderes para tratar com o snr. ministro do commercio da solução definitiva da recente *greve*, não foi possivel concluir as negociações encetadas para aquelle fim, pelo que voltaram ao norte, para expor aos seus camaradas o estado das negociações e pedir-lhes tambem plenos poderes pra liquidarem o assumpto.

Tambem partiu para o norte o engenheiro snr. Alcoforado Ferreira, a fim de se interirar do fundamento das reclamações dos ferroviarios do Valle do Vouga e das allegações da Companhia concessionaria.

O ministro visita brevemente aquella linha.

A mina de Santa Suzana

Houve hoje demorada conferencia entre os snrs. ministro do commercio e chefe da repartição de minas, ácerca da viabilidade da exploração da mina de carvão de Santa Suzana, directamente pelo Estado, tratando-se d'este assumpto sob o ponto de vista juridico, visto existir uma concessão para

Syndicancia

O snr. ministro da instrucção encarregou o professor do Lyceu Camões, snr. dr. João Antunes, de proceder a uma syndicancia ao Instituto do Professorado primario, missão que desempenhará no praso de 30 dias.

O syndicante escolheu para seu secretario o professor snr. Lazaro Arcos, secretario da inspecção escolar de Lisboa.

Varias policias

Foi hoje apprehendido o jornal «A Monarchia».

Em consequencia da greve dos typographos da imprensa Nacional, não podem ser publicados por emquanto o regulamento e programma do curso de habilitação ao magisterio primario superior.

Tambem está secretariando o snr. ministro da instrucção o 2.º official do ministerio do commercio snr. Damião Contreiras.

Continuam as quarta-feiras os trabalhos do concurso para correctores de fundos, que estão ininterrompidos por motivo de força maior.

Foi nomeado chefe da secção da repartição da propriedade industrial o engenheiro snr. Augusto de Almeida Lima.

Paquete

S. JULIÃO DA BARRA, 2.—Entrou no Tejo o paquete francez «Cassel», vindo dos portos do Brazil.

Passageiros do Brazil

No vapor francez «Asie» chegaram do Rio de Janeiro e escalas os seguintes passageiros, desembarcando em Lisboa:

[illegible] Rodrigues Coelho e familia, Antonio Pereira Costa e esposa, Maria Ruth, Maria Laura, J. de Deus Rodrigues, Maria Luiza Babo, Colombo Campos Mello, Alda Gomes Conceição, Maria Thereza Agostinho e familia, Manoel J. Carvalho, J. Peixoto Costa e esposa, D. Castro Nogueira, Manoel Pereira Lisboa, Luiz Rodrigues Alves e esposa, Maria Asconção Lima, Augusto Baptista, Abilio Rodrigues Cardoso, Maria Freitas Roque e familia, E. Ramos Oliveira, Francisco Vieira Mendes, Possidonia Rosa Araujo, Luiz Clemente Santos, A. J. Marinho, Luciano Santos Paulo, Rosa Mourão, J. Gomes Cardoso e familia, [illegible] Tavares Costa e familia, Clara [illegible] sua, J. Antonio Cruz, Joaquim Antonio Souza e esposa, Anna Peixoto M. Andrade e familia, Alfredo Moreira, Manoel Pereira Martins, Antonio Joaquim Aguiar, Henrique Abreu, Maria Augusta e familia, Laura Ferreira Guimarães, Joaquim Ferreira Lopes, Antonio Fernandes e J. Marques Mello.

No vapor portuguez «Lourenço Marques» chegaram de Lourenço Marques passageiros: J. Mesquita e familia, Cassiano Silva e familia, Manoel Pereira Manso e esposa, Mario Silva Baptista, J. Almeida, Vasconcellos Carlos Ascenção, J. Augusto Rodrigues e esposa, Francisco J. Carvalho e esposa, Leopoldino Paiva e Paiva, Joaquim Ferreira Reis, Henrique Ferreira e esposa, Humberto Fernandes Costa e familia, Fortunato Freitas e familia, Clemenza Gonçalves, Victor Rodrigues e familia, J. D. Carvalho e esposa, Maria Cesar Carneiro, Maria Silva, J. Napoles Carvalho, Francisco Reis, Antonio Carlos Santos e esposa, J. P. Fernandes e familia, Francisco J. Alves, Antonio J. Fernandes, Vasco Branco e familia, Heitor Vasco, Alberto F. Borges, Florentino Nogueira, Thomaz Jorge Junior, J. Esteves Conceição Mascarenhas, Ramiro Ledo, Henrique F. Silva Menezes, [illegible] Costa, Antonio Gonçalves, Antonio Nascimento, Alfredo Pereira e familia, J. Pinto Bastos e esposa, Telmo Carlos Cunha, Abilio Augusto Guerra, Francisco Alves, Jayme Augusto Carvalho, Custodio Tavares, Albino Pinto Mesquita, Antonio Joaquim Fernandes, J. Francisco, Custodio Bastos, Francisco Garizo e familia, Joaquim P. Fernandes, Francisco Oliveira, J. Carneiro, J. Ribeiro, Francisco Rocha e esposa, Bento J. Guerra, Antonio Fernandes e familia, Americo Moreira Costa e Joaquim Christovão.

De Manaus e Pará chegaram no vapor inglez «Anselm» os seguintes passageiros:

Maria Camilla C. Jesus, Alice Amorim Amaral, Francisco Santos Gomes e familia, Francisco J. Santos Horta Junior e familia, J. Maria Marques, Joaquim Maria Costa e familia, Virgilio Teixeira Neves e esposa, A. Ferreira Oliveira, J. Santos Vieira, Anacleto V. Ramos, Antonio Martins, Julia Dias, Manoel Soares, Raul Rodrigues Valle, A. Justino Vinagre, Conceição Silva e familia, Antonio Pinto Cardoso e familia, Thomaz Joaquim Gonçalves, Manoel Rodrigues Nascimento e familia, Antonio Nunes Souza, Adelia Jesus, Manoel Moura Pina, Antonio Soares, Maria Emilia Diogo Lima e familia, Rosa Bernardina e familia, Maria Jesus, Elvira Lemos e familia, J. Oliveira e familia, Joaquim Simões e familia, Alvaro A. Pereira, Esmeralda Anjos e familia, Izaura S. Lima, Delfim Manoel Duarte, Manoel [illegible] Fonseca, Maria B. Costa, Ma[illegible]nes, Carlos D. Santos, Antonio E. Ferreira, Francisco Carvalho, J. G. Silva Rosa, Manoel M. Ribeiro, Joaquim Pereira Silva, Manoel Antonio Silva, Manoel Dantas Junior, Alfredo Mello, Joaquim Henriques Campos e esposa, J. de Almeida Rebello, Alfredo Nunes Pereira, Adelina Alice, Antonio M. Mattos, [illegible] familia e J. L. Nobre e familia.

ESTRANGEIRO

EM HESPANHA

A agitação em Barcelona — Explosão de bombas

BARCELONA, 2.—Continua o periodo de terrorismo, que cada vez traz mais alarmada a população na capital catalã.

N'uns predios em construcção na rua da Calabria, rebentou uma bomba de grande potencia, cuja detonação alarmou o bairro, não causando desgraças pessoaes.

Pouco tempo tinha decorrido quando outra explosão veio alarmar a aterrorisada visinhança.

O governador declarou aos jornalistas que está decidido a perseguir energicamente os agitadores, aos quaes será feita guerra sem quartel.

A policia descobriu os assassinos do encarregado da pedreira Montjuich.

Em honra de Christovão Colombo

HUELVA, 2.—Téem decorrido com o maior brilhantismo os festejos organisados em honra do descobridor Christovão Colombo.

Reunião dos representantes francezes á Sociedade das Nações

SAN SEBASTIAN, 2.—A commissão militar naval e aerea creada pela applicação do artigo 9.º do pacto da Sociedade das Nações a fim de ser o orgão consultivo do conselho executivo, iniciou amanhã as sessões dos representantes da França os quaes chegaram hoje a esta cidade, sendo o general Fayolle, o representante militar; o almirante Laraze, o representante naval, e o general Rumener, representante aereo.

NA FRANÇA

Accidente desastroso

PARIZ, 31.—Henri Bataille, o conhecido escriptor dramatico que está passando o verão perto de Villers Cotterets, foi victima de um accidente, em consequencia do qual partiu um braço. Segundo as ultimas noticias, o estado do doente é completamente satisfactorio.

N. da R.—*Bataille é o auctor consagrado da «Marcha nupcial» e de tantas obras primas do theatro francez, que o nosso publico não está causado de applaudir.*

As divergencias italo-gregas

PARIZ, 2.—O «Figaro» informa que as noticias de Roma são mais favoraveis, no que diz respeito ás divergencias italo-gregas.

Ceremonia commemorativa

PARIZ, 2.—Realisou-se nos Invalidos, sob a presidencia do ministro da guerra, uma ceremonia em honra dos voluntarios estrangeiros, que se alistaram para defender a França na guerra mundial, a fim de solemnisar o enthusiasmo que reinou em 1 de agosto de 1914.

Homenagem á cidade de Verdun

PARIZ, 2.—A cidade de Verdun achava-se vistosamente embandeirada.

Realisou-se depois a inauguração do monumento de defeza obra de Rodin, erigida á entrada da cidadella, symbolisando a defeza de Verdun.

Assistiram á ceremonia os representantes dos paizes alliados.

Astucia allemã—Violação do Tratado de Versalhes

PARIZ, 31.—Dizem de Stockholmo ao «Echo de Paris», que uma casa sueca solicitou do governo auctorisação para importar 200:000 espingardas allemãs, para reexportar para o Mexico, auctorisação que o governo recusou.

Este caso demonstra que a Allemanha vende o seu armamento, violando assim o disposto no Tratado de Versalhes.

Suppõe-se, além d'isso, que essas espingardas não se destinam propriamente ao Mexico, mas sim á Russia sovietista.

NA BELGICA

O voto feminino

BRUXELLAS, 31.—O parlamento belga approvou o projecto concedendo o voto ás mulheres.

Prisão de manifestantes

BRUXELLAS, 2.—Foram detidos 31 dos implicados na manifestação dos antigos combatentes.

NA INGLATERRA

A dissolução das tropas nacionalistas

LONDRES, 2.—Dizem os jornaes que Musiphã Kemal, chefe dos nacionalistas, enviou emissarios á Constantinopla para negociar a dissolução das suas tropas.

Em favor da cultura do algodão

LONDRES, 2.—Lloyd George foi convidado pela camara do commercio de Manchester a discutir a applicação de 10 milhões de libras esterlinas, a fim de desenvolver a cultura do algodão no imperio britannico.

Violento incendio no muzeu de guerra

LONDRES, 2.—O muzeu de guerra Appalachian Corporation no qual se encontravam 30.000 balas de differentes medidas, foi destruido por um incendio, avaliando-se os prejuizos em 250.000 libras esterlinas.

EM MARROCOS

Ataque ás tropas hespanholas

MADRID, 2.—Os mouros em Ceuta, commandados por Zabas, atacaram de surpreza as guarnições hespanholas.

Ficaram mortos 12 soldados hespanhoes e seis feridos, incluindo um official, sendo os mouros, depois de algumas horas de lucta, repellidos.

A PAZ

NA FRANÇA

Os adeantamentos a conceder á Allemanha

PARIZ, 2.—O senado approvou por 221 votos contra 41, o projecto de adeantamentos á Allemanha, por carvão, que foi votado na camara.

VINHO MILAGROSO

Jerez Sêcco, ferruginoso-quinado. O melhor aperitivo do mundo. Dá força e vigor.

Remedio heroico, proclamado pela sciencia, para regenerar em todas as idades as naturezas debilitadas pelo empobrecimento de sangue.

Enviando seis pesetas, manda-se uma garrafa com porte pago. Aos retalhistas preços especiaes.

Tres milhões de garrafas de exportação annual

JUAN VALENCIA ---- Apartado numero 42

JEREZ DE LA FRONTERA

Curia

PALACE HOTEL

Debaixo da gerencia de C. Wissmann

Aberto desde 1 de junho 3806

PAULO FILHO SUCC.OR

ASSAPORTES

ASSAGENS

RAÇA DA BATALHA 82 A 93

PORTO

ARA TELEPHONAR-1805

ARA TELEGRAPHAR-JUPAU

Publicações litterarias

«Boa Noite»

6375 FOX-TROT da moda, de grande successo no Jardim Passos Manoel. Acaba de publicar-se em uma linda edição.

Preço, 1$20

**Casa More

MEDICOS

DR. JOSE AROSO
Doenças das bexigas
Clinica geral
Das 2 às 4
Tratamento especial da syphilis pelos processos mais modernos
Consultorio: Rua José Falcão, 10. Dias úteis: das 12 às 14 e 17 às 19 horas.
Residencia: Rua de Santa Catharina, 1450 Telep. 2 111.

Doenças das creanças
Dr. J. Alves de Sousa, med. especialista, cons. 14 às 17. Santa Catharina, 8, Rcaid. R. Gonçalo Christovão, 332. —Telephone, 1875. 262

Dr. Antonio Pacheco
3514 DOENÇAS do figado e das intestinos. Diagnostico da syphilis e do paresyphilis e seu tratamento, pelo methodo intravenoso.
Clinica geral—Consultas, 4 as Formosa, 331, 1.º da 1 ás 4 horas.

Doenças de olhos
DR. A. DE SOUZA, medico especialista. Consultas das 12 ás 17 horas. R. Santa Catharina, 8 1.º. 51

Cardoso d'Albuquerque —Clinica geral 12 ás 14.
Henrique Navarro—Doenças nervosas e mentaes—14 ás 16.
Eduardo Reis—Doenças dos orgãos genito-urinarios 16 ás 18.
Consultorio—R. de Santa Catharina, 47. 664

D. ALBINO TORRES
Doenças de pelle, venereas e syphilis
Das 12 ás 4.—Rua de Santa Catharina, 124. 58

Dr. A. Pires de Lima
6529 CONSULTAS de meio dia ás 2, Praça do Conde Alberto n.º 111, 1.º —Residencia: Avenida da Boavista n.º 1240.

Dr. Alexio Guerra
Especialista das doenças de ouvidos, nariz, gôrge e garganta
Praça da Batalha, 14
De 1 ás 5 da tarde

DR. TEIXEIRA LOPES
Doenças da ouvidos, nariz e garganta
Das 12 ás 17 horas
Praça da Universidade, 26 80

DR. SOUZA SOARES
Medico homeopatha
Consulta da 1 ás 5 horas
Rua da Conceição Velha, 24
3690 TELEPHONE, 1;145
Residencia para chamadas
Rua da Constituição, 682

José Carson
Cirurgião dentista. Consulta das 11 ás 18. Rua 31 de Janeiro, 199 1.º

DR. Gonçalves d'Azevedo
Doenças de senhoras
CLINICA GERAL
Consultorio: Rua de José Falcão, 185 — Telephone 702.
Residencia: Rua do Pinheiro (Foz) Telephone, 204 F.

Clinica Ophtalmica do Porto
III—Rua de D. Carlos I—III
TELEPHONE N.º 892
Casa de saude só para doenças dos olhos. Acceitação diaria de doentes internos. Tratamento medico e cirurgico de todas as doenças dos olhos.
CONSULTAS—dias uteis, uma ás cinco

Vantagens para todos

N'esta secção, destinada aos pequenos annuncios, encontrarão todos grandes vantagens a colher. Leiam-na todos
Preço de cada annuncio, ATÉ TRES LINHAS, 100 réis

Alfaiates
ALUGA-SE quarto mobilado, na Rua da Bandeira, 381 3.º 6041
ALUGA-SE quarto modesamente mobilado, com ou sem pensão, a cavalheiro, 170. 6046
ALFAIATE-se vai entrar a feijão. Rua Diogo Leite, 17 e 19, Gaya. 6063
CASA [illegible] Rua do Almada, 470. 6029

Compras
ESPINGARDA Francotte vai bem, cal. 16, compra-se, estado bom. Cima Muro da Trindade, 33. 6607
MACHINISMOS compram-se e vendem-se. Rua Feliciano Lima, 82, Gaya. 6045
PIANO, em bom estado, compra-se. Paga-se bem. Rua Formosa, 179. 3845
SACARIA usada, compra-se. Rua do Heroismo, 343. 5362

Costureiras
APRENDIZAS para costura [illegible] Rua de Alexandre Herculano, 318. 5012
COSTURINHAS e ajudantes precisam-se. Rua da Bandeira, 193 1.º 6047
COSTUREIRAS e ajudanta precisam-se. Rua Antero de Quental, 31. 5842

Domesticas
CRIADA para limpeza precisa-se, Villar Santa Catharina, 591. 6050
CRIADA para cosinha e mais serviços, idade superior a 30 annos, precisa-se. R. do Rosario, 62. 6051
CRIADA para todo o serviço, precisa-se. R. 5 de Outubro, 184. 6052
CRIADA precisa-se. Rua da Fervença, 8, Gaya. 6060
CRIADA de costinho, precisa-se em Campo 24 de Agosto, 194. 6078
COSINHEIRA para pequena familia precisa-se. Rua de Gonçalo Sousa, 10, Gaya. 3069
CRIADA para cosinha, offerece-se. Rua dos Bragas, 217. 6040
CRIADA, precisa-se para todo o serviço. Rua de Torrinha, 275. 5122
CRIADA de sala, habilitada com serviço de mesa, offerece-se. R. de Camões, 184. 6049
CRIADA para todo o serviço precisa-se. Praça da Republica, 125. 6068
CRIADA precisa-se. Rua Entre Quintas, 115. 6063
CRIADA da provincia, precisa-se para todo o serviço. Rua de Santo Ildefonso, 420. 5980
CRIADA, offerece-se, interna ou externa, dama de companhia ou brunideira. R. 3, Bento da Victoria, 65, casa 5. 6350

Criados
CRIADO para casa de meias precisa-se. Janelo Bator, Rua de Cedofeita, 87. 6061
LIRA'O, precisa-se para [illegible] Rua de Santa Catharina, 571 1.º 6060

Hospedes
HOSPEDES de respeitabilidade, optimo tratamento. Rua de Santa Catharina, 53-2.º. 6062
PENSIONISTAS a 1$50 por dia, acceitam-se. Bom tratamento. R. Elias Garcia, 94 3.º. 2661
HOSPEDES, acceitam-se e preços modicos. Muro da Rebeleira, 182. 5178

Offertas
ALLEMÃO e piano, lecciona-se e fazem-se traducções. Cedofeita, 420. 6516

Pedidos
COSINHEIRA aos dias precisa-se para pensão. Trav. Coronel Pacheco, 11. 6058

DESENHADOR, habilitado a fazer a responsabilidade do trabalho. Carlos Gomes Pinto, rua do Bomfim, 54, Porto. 6144
ENGRAXO de ouro e prata, e analises de minerios, Casa Fonseca, rua do Bomfim, 21. 221
GUARDA-LIVROS, offerece-se para escripturas avulsas, calculos, correcção em provas, abstenção e inglez. Carlos e Manhemsen. 5773
MENINA, offerece-se para acompanhar creanças, casa respeitavel. Referencias. R. S. Diniz, 925. 5900
OFFERECE-SE um homem para serviço de escriptorio, dá referencias. R. de Trez. 233, 3.º 6197
OFFERECE-SE criada de sala, habilitada em serviço de mesa. Rua de Camões, 184. 6541

Pedidos
COSINHEIRA aos dias precisa-se para pensão. Trav. Coronel Pacheco, 11. 6058

COSINHEIRA pequena, para a Foz, precisa-se hoje. Rua de Villa, 112 1.º 6060
COSINHEIRA, precisa-se, boa limpeza e bom trato. Rua de Costa Cabral, 870. 6200
CRIPTADOR habilitado offerece-se. Rua da Porta do Sol, 94. 3699
EMPREGADO para pharmacia precisa-se. Rua Santo Ildefonso, 85. 6069
OLIVES de ouro precisa-se. Trav. da Povoa, 81. 6053
APRENDIZ em agencia de aluguer, precisa-se. Rua das Flores, 81-1.º. 6042
PRECISA-SE d'um rapaz, externo, para escriptorio, das 10 ás 17 horas, que dê referencias. Muro da Ribeira, 19. 6201
RAPAZ de provincia, para mangonaria, precisa-se na rua Candido Reis, 816, Gaya. 2084
VIAJANTE de mercearia e pão-de-ló, precisa-se. Fallar na rua 31 de Janeiro, 88. 3788

Trespasses
MERCEARIA trespassa-se com ou sem massa sovada. Rua 3 Viella, 116. 6071
PADARIA trespassa-se. Rua da Senhora da Hora, 20. 6070
PADARIA trespassa-se. Rua da Senhora da Hora, 20. 6070
RESTAURANTE trespassa-se ou falla-se, das 4 ás 7. Rua de Santo Ildefonso, 252. 6076

Vendas
ARMAZEM. Vendem-se dois corpos, Barcellos, 118. 3335
BARRIS, vendem-se de 4 a 5 almudes, maneira inteira. R. da Victoria 1082. 6064
GAYA, perto: vendem-se duas que teem dado ambas creações. Fr. Menezinho d'Albuquerque, 56. 6045
PARA, vende-se na Senhora da Hora, rua da Lagea, 3 divisões, quintal, poço em logar saudavel e barato. 5278

DIAMANTES, vendem-se [illegible] Rua Sá da Bandeira, 180. 6056
BALANÇAS de precisão, bolanças para [illegible] Rua de Santa Catharina, 214 6057
PARADA para [illegible] Rua da Senhora da Hora, 20. 6072
GRAMOPHONE vende-se por [illegible] Rua de Santo Ildefonso, 252. 6075
MACHINA de escrever vende-se. R. Sá da Bandeira, 180. 6080
PHOTOGRAPHIA. Chapas Imperio e papeis Imperio contrastes. R. 31 Janeiro, 220-2.º. Preços baratos. 6059
VENDEM-SE alguns predios e uma alma; tratam na Travessa Antonio Brandão, 126, com Guimarães. 6044
ZINCO em barra vende-se. Rua Santa Theresa, 2 e 6. 6066
AS BURRIS, aos logares para o novo mercado, vende-se. Bandeirinha, 8, Porto. 6077

Agua Wafer Canos
A Casa Cassels
Apresenta agora apparelhos
INUNDA-FOGOS
ou
Fire-Sprinklers
contra
Fogo nas Fabricas
Instalações contra incendio
Real reducção nos riscos de fogo
Abatimento grande nas Apolices contra Incendio
ECONOMIA ESSENCIAL
Cooperação com as Companhias de Seguros
Convidam-se as fabricas, estabelecimentos, depositos, a entender-se com
Herbert W. Cassels & Filhos
1.º andar
101, Mousinho da Silveira
PORTO 6649

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco
2.º concurso para fornecimento de generos
6674 A MEZA administrativa d'esta Veneravel Ordem faz publico que recebe propostas n'esta secretaria, em carta fechada, convenientemente lacrada, desde a data do presente annuncio até ás 15 horas do dia 10 de agosto, para o fornecimento durante o anno economico de 1920 21, de generos alimenticios, carnes verdes, cêra e outros artigos de consumo, constantes da relação que se acha patente na mesma secretaria, onde póde ser consultada em todos os dias uteis, desde as 11 ás 16 horas.
Os concorrentes deverão fazer o deposito provisorio de quinze escudos no acto da entrega das suas propostas, que será immediatamente restituido, no caso de serem regeitadas e reverterá em favor do cofre da Ordem se, depois de acceites, não forem mantidas.
Porto a secretaria da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, 2 de agosto de 1920.
O secretario,
Eduardo Tavares de Castro.

Associação Benefica de Empregados de Commercio no Porto
Associação de Soccorros Mutuos)
Assembleia geral extraordinaria
6602 POR ordem do exc.mo snr. presidente e de harmonia com o artigo 36.º dos Estatutos convido os snrs. associados a reunir em assembleia geral extraordinaria, na séde social, á rua de Sá da Bandeira, 162-1.º, no dia 8 de agosto proximo, ás 10 horas, para tratar da seguinte
ORDEM DO DIA
Apreciar e resolver sobre o pedido de demissão apresentado pela maioria da exc.ma direcção.
Porto e secretaria da Associação, 30 de julho de 1920.
O 1.º secretario da assembleia,
José Maria Martins Vieira.

Adega Regional Dentre Douro e Minho
(Em liquidação)
6687 PREVINEM-SE os snrs. accionistas que está em pagamento o rateio de esc. 32$50 (trinta e dois escudos e cincoenta centavos) por acção.
O accionista tem de apresentar as acções no acto do recebimento.
O pagamento effectua-se todos os dias uteis, das 13 ás 16 horas, até ao dia 9 de agosto p. f. e depois d'isso, todas as segundas e quintas-feiras, ás mesmas horas e no mesmo local «Praça da Republica n.º 41—Braga» (antiga casa Arranjadinho).
O pagamento principia no dia 4 de agosto p. f.
Braga, 30 de julho de 1920.
Os liquidatarios,
José Maria Braga da Cruz
Alberto Simões Correia
Manoel Antonio Esteves.

Associação Commercial de Socorros Mutuos no Porto
Concurso para medicos substitutos
6656 NA secretaria da Associação rua Passos Manoel, 2, 2.º, das 10 ás 15 horas, se recebem propostas para a admissão de quatro medicos substitutos, encontrando-se alli os dias e logar do quarto de sejar, as respectivas condições [illegible] admissão, que será encerrada em 16 do corrente [illegible] horas.
Porto e Secretaria, 1 de agosto de 1920.
O presidente,
Ludgero Mulheiro.

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
"Empreza de Madeiras, Limitada"
6686 POR escriptura d'esta data, outorgada perante o notario dr. Pon e de Leão, foi constituida uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, que deverá regular-se pelos seguintes artigos:
1.º
A Sociedade adopta a denominação de «Empreza de Madeiras, Limitada», e fica com a sua séde e escriptorio na rua Sampaio Bruno (antiga do Sá da Bandeira) n.º 14, 1.º, d'esta cidade; não tendo presentemente succursaes.
2.º
O seu objecto é a exploração de negocios de madeiras de pinho, tóros e lenhas, podendo, quando o julgue conveniente, montar fabricas de serração ou dedicar-se a outros negocios que lhe convenham e unanimemente resolvidos pela gerencia.
3.º
A sua duração é por tempo indeterminado, devendo considerar se como iniciada n'esta data.
4.º
O capital social é de trezentos contos, já integralmente realisado em dinheiro e dividido nas seguintes quotas:
Vinagre & Borges, Limitada, sessenta e sete contos;
Manoel da Silva e Sá, quarenta contos;
J. B. Ferreira Dias, trinta e oito contos;
M. A. Coutinho & Filhos, Limitada, trinta e oito contos;
João Alves Cerqueira, vinte e cinco contos;
Alfredo Marques de Carvalho, quinze contos;
Arnaldo Moreira da Rocha Brito, doze contos;
João Moreira da Silva, doze contos;
Joaquim da Silva, dez contos;
Placido Augusto Correia da Silva, dez contos;
Manoel Gomes de Sá, dez contos;
João Ferreira Brandão, nove contos;
Albino Ferreira de Carvalho, nove contos;
João Henrique Martins Moreira Ferreira, cinco contos.
5.º
A administração da sociedade será exercida por uma gerencia assistida por um conselho fiscal, compondo-se aquella, assim como este, de tres membros effectivos e tres substitutos dispensados de caução e sem direito a remuneração pelo desempenho d'estes cargos. A direcção dos serviços da contabilidade fica a cargo do socio João Henrique Martins Moreira Ferreira. Quando se suscitem duvidas, terão voto de qualidade os associados Vinagre & Borges, Limitada.
Ficam eleitos para os cargos de gerencia e conselho fiscal, durante o primeiro triennio, os seguintes associados:
Gerencia—Effectivos: Vinagre & Borges, Limitada, J. B. Ferreira Dias e Manoel da Silva e Sá. Substitutos: Placido Augusto Correia da Silva, Alfredo Marques de Carvalho e Manoel Gomes de Sá.
Conselho fiscal — Effectivos: M. A. Coutinho & Filhos, Limitada, João Alves Cerqueira e Arnaldo Moreira da Rocha Brito. Substitutos: Joaquim da Silva, Albino Ferreira de Carvalho e João Ferreira Brandão.
§ unico—Durante o primeiro triennio fica estabelecida a seguinte distribuição de serviços da gerencia.
Serviços de escriptorio e contabilidade — Vinagre & Borges, Limitada, que representará a sociedade em juizo.
Serviços technicos — Manoel da Silva e Sá e J. B. Ferreira Dias, devendo cada um desempenhar-se do seu cargo de perfeito accordo com os restantes gerentes.
6.º
Todos os socios deverão auxiliar a sociedade, contribuindo com o seu trabalho nas compras e distribuição de madeiras, lenhas e tóros, sem remuneração pelos serviços prestados e conforme lhes seja designado pela gerencia.
§ 1.º—O associado que se recusar a cumprir o disposto no artigo acima, ou que por qualquer forma possa prejudicar a sociedade, será primeiramente advertido pela gerencia, e na reincidencia poderá ser expulso da sociedade, deixando n'esta os lucros correspondentes ao anno que estiver decorrendo, para o que será convocada a assembleia geral especialmente para esse fim.
§ 2.º—Ficam isentos do cumprimento do disposto n'este artigo os senhores Borges & Irmão, socios-rios da firma Vinagre & Borges, Limitada nas transacções de madeiras que digam respeito ás suas propriedades de Africa e Portugal.
7.º
Os balanços serão fechados em 31 de dezembro de cada anno, contando se como primeiro exercicio o que finda em 31 de dezembro de 1920.
8.º
Os lucros liquidos apurados pelos balanços annuais terão a seguinte applicação:
5 p. c. para fundo de reserva legal;
10 p. c. para fundo de reserva especial até igualar o capital; e
85 p. c. para dividendo aos associados na proporção das suas quotas.
9.º
Nenhum dos socios poderá ceder toda ou parte da sua quota sem prévio consentimento da sociedade, que terá sempre a preferencia e só no caso de ella ou qualquer dos socios não quizerem optar é que a cessão se poderá fazer a estranhos.
10.º
Pela morte ou interdicção de qualquer dos socios, será a respectiva quota adquirida pelos socios sobrevivos ou espaes, pelo valor que lhe attribuir a escripturação social.
11.º
Qualquer dos associados poderá emprestar á sociedade os capitais de que esta carêça e que serão lançados em conta de suprimentos, vencendo o juro correspondente á taxa do lianco de Portugal, acrescido de meio por cento.
12.º
Todos os casos não previstos n'este contrato serão regulados pela lei de 11 de abril de 1901 e mais legislação applicavel.
Por minuta.
Porto, 31 de julho de 1920.
O notario,
José Guilherme Pinto Ponce de Leão.

Aguas de S. Vicente
DOMINGOS PONTES VASQUES
Abertura do Hotel Varzea em 6 de junho
5049 PEDIDOS de quartos no grande Hotel da Varzea ao proprietario Domingos Pontes Vasques.
THERMAS DE S. VICENTE

Motores eletricos trifasicos e dynamos
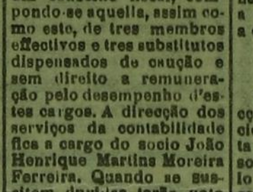
Construcção nacional garantida
Rendimento maximo.
Consumo minimo
Temperatura media
A MODERNA, L.da
(Secção Electro-Metalurgica)
A VENDER 109—PORTO
TELEPHONE 930 84
A' venda nas principaes casas d'este artigo

Folha de Flandres F. C. B. Y.
(Em armazem)
Pedidos a
6588
José da Silva Maia & C.ª, Limitada
Rua de Bellomonte, 12, 1.º

Carbonato sulfuroso, tambores 50 kilos.
Folha de Flandres F C B Y, inglesa.
Enxofre em saccos 45 kilos.
Madeira de freijó em pranchas.
Estanho Cordeiro e Bandeira.
Arame queimado n.os 13 e 14.
Arame zincado n.os 8, 13, 14 e 16.
Oleos para lubrificação.
Aos melhores preços do mercado
VENDEM
6675
Amador & C.ª, Limitada
Rua do Bomjardim, 5, 3.º—PORTO

Pneus e camaras de ar DUNLOP
6253 BOMBAS, macacos, vélas, sobresalentes para magnetos, estojos para vulcanisação, manchões, fio metalico, stromps, klaxons, etc.
Vendem:
E. A. Lopes & C.ª
Rua de S. Francisco, 25 1.º andar

Verde em crystaes
(ALLEMÃO E BELGA) 6030
Para prompta entrega—Vende-se
Travessa da Fabrica n.º 40-1.º
José Domingues Bandeira, em C.ta

Preto sulfuroso
A chegar e prompta entrega
VENDE-SE NA 6632
Travessa da Fabrica n.º 40-1.º
José Domingues Bandeira, em C.ta

James Webster & Bro. Limited
Timber Merchants
Bock Board Buildings
Liverpool
Aduellas de Memel, Nova Orleans, etc., e madeiras em prancha de qualquer especie.
Para preços e informações dirigir aos mesmos ou aos Agentes em Portugal 5934
Pheysey & C.º, Limited
121, Avenida Diogo Leite
Telephone, 293 Villa Nova de Gaya

Prata, Ouro e Platina
Para derreter—Compramos gramma a . . . . . 2$800
OURO { Libras—Compramos gramma a . . 23$700
Em barras e moedas—Compramos gramma, agio. . . 420 0/0
PLATINA—Para derreter—Compramos, gramma. . . . . 12$000
PRATA — Para derreter — Compramos, kilo. 906000
GALLO & LIMA 5943
R. 31 de Janeiro, 148
Nota—Nas terças, quintas e sabbados damos aqui os valores das ultimas operações do dia anterior, podendo durante o dia (hoje) haver ligeiras alterações.

PREGOS DE ARAME QUADRADO
6627 COMPRAM, indicando quantidades e menores preços.
José da Silva Maia & C.ª, Limitada
Rua de Bellomonte, 12 1.º

Saccaria vazia para carvão
COMPRAM
José da Silva Maia & C.ª, Limitada
Rua de Bellom...te, 12-1.º 6628

CAMIONS Stewart
Já despachados
Vendeu 6262
[illegible] Barros & C.ª
RUA FORMOSA, 176

Todo o cuidado é pouco com a saude
6312 PARA evitar todos os males que podem provir da falta de higiene no emprego e na utilisação de artigos sanitarios, ninguem deverá adquiril-os sem visitar primeiro a CASA MOURA, rua do Bomjardim, 140, onde se póde encontrar tudo o que ha de mais completo no genero, no Porto.

Ferro
Em barra, arco, vigas, chapa
Vende 6506
UNIÃO IMPORTADORA LIMITADA
Rua do Infante D. Henrique, 25
Telephone, 1582 Porto

ANILINAS
Directas, basicas e acidas
Vende-se qualquer quantidade 6631
Travessa da Fabrica n.º 40 1.º
José Domingues Bandeira, em C.ta

Sabonete Taipas
O Sabonete da Pelle 6138
Concessionario
Antonio Ribas—Porto

6137 AS doenças da pelle, as bronchites, o rheumatismo e a syphilis, curam-se nas Caldas das Taypas e o hotel das Thermas é o unico no seu genero no paiz.

GUARDA-LIVROS
Precisa-se habilitado. Carta a esta redacção a A. J. 6629

PIPAS DE CASTANHO ITALIANO
Qualidade garantida. Vendem em grande quantidade
JOÃO DE BETTENCOURT, L.da
Rua de Valverde n.º 23—Villa Nova de Gaya—Telephone, 69 6656

C. C. de F. Portuguezes
EDITOS DE 20 DIAS
A contar da publicação do presente annuncio correm editos de 20 dias para se habilitarem junto da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes os herdeiros do fallecido vigilante da Divisão de Material e Tracção, José Machado dos Santos, á pensão por elle legada como contribuinte da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de maio de 1887, concorrendo a divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viuva Henriqueta de Almeida Machado dos Santos e seus filhos José e Antonio.
Findo este praso será tomada deliberação em conformidade com as disposições do citado Regulamento para os devidos effeitos.
Lisboa, 7-7-920.—O chefe do Serviço da Contabilidade Central, *M. A. A. Barqueiro.* 6302

Livraria Catholica Portuense
R. do Almada, 134
6657 TENDO trespassado o meu estabelecimento, convido todos os meus credores a apresentar as contas até ao dia 16 de agosto proximo, para, depois de conferidas, serem pagas.
Aos retardatarios tambem pagarei os seus creditos, quando reclamados.
Porto, 31 de julho de 1920.
Alcidio Gomes da Silva.

6618 **Vende-se** uma fragata, com madeiras muito reforçadas, propria para carregar mineral, sendo as principaes madeiras de carvalho e tendo 35 metros de comprido. Póde carregar 500 toneladas.
Um quarto do veleiro «Boa Sorte».
Um mastro de riga, de 21 metros.
Correntes finas e grossas
Um tarco de ferro; vigotas; ginas; cadernaes de madeira e de ferro; moitões de cadeira e de ferro; arames; fusos de ferro, de 50 centimetros até 4 metros.
Aluga-se um veleiro de 900 toneladas.
Trata-se com Joaquim de Almeida, estaleiro de Villa do Conde; ou com o snr. Abel Martins Pinto, rua Nova da Alfandega—Porto.

Cam. de Fer. do Estado
Direcção do Minho e Douro
AVISO AO PUBLICO
Tarifas dos vestidos
Pelo presente se annuncia que os comboios n.os 25, 34, 155 e 156 do horario em vigor, e que se acham supprimidos pelos Avisos ao Publico D. n.º 1.923 e D. 1.527, respectivamente, de 18 de maio e 14 de junho ultimos, são restabelecidos ao corrente mez e a partir do dia abaixo indicado:
Dia 25—Comboio n.º 25—Misto—De Vianna a Valença.
Dia 26—Comboio n.º 34—Misto—De Valença a Vianna.
Dia 26—Comboio n.º 155—Rapido Porto-Medina.
Dia 27—Comboio n.º 156—Rapido Porto-Medina.
Porto, 19 de julho de 1920.—O engenheiro director interino, *Arthur Mendes.* 5923

C. C. de F. Portuguezes
EDITOS DE 20 DIAS
A contar da publicação do presente annuncio correm editos de 20 dias para se habilitarem junto da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes os herdeiros do fallecido vigilante da Divisão de Material e Tracção, José Machado dos Santos, á pensão por elle legada como contribuinte da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de maio de 1887, concorrendo a divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viuva Henriqueta de Almeida Machado dos Santos e seus filhos José e Antonio.
Findo este praso será tomada deliberação em conformidade com as disposições do citado Regulamento para os devidos effeitos.
Lisboa, 7-7-920.—O chefe do Serviço da Contabilidade Central, *M. A. A. Barqueiro.* 6302

HOSPITAL DA CIDADE
Concurso para a primeira empreitada de construcção d'este edificio
6660 A COMMISSÃO Administrativa do Hospital da Cidade convida os constructores, cooperativas de construcção e entidades similhantes portuguezas, a concorrer á primeira empreitada de construcção d'este Hospital, e faz publico que as condições, planos e mais esclarecimentos estão patentes na Faculdade de Medicina, d'esta cidade, onde podem ser consultados em todos os dias uteis, das 10 ás 14 horas, pelo tempo de 15 dias, a contar da data d'este.
A Commissão tendo em vista a situação incerta dos preços de salarios e materiaes, apresenta annexa ás condições geraes uma tabella dos referidos preços, de fórma a garantir aos concorrentes uma base sólida para orçamento, e pôl-os assim ao abrigo das eventualidades.
Porto, 1 de agosto de 1920.
O secretario,
Francisco Martins Barbosa.

C. C. de F. Portuguezes
HORARIO DOS COMBOIOS
17.º Addamento ao cartaz horario D 151—Tramways entre Espinho e Porto.
Desde 1 de agosto de 1920 e até aviso em contrario, são restabelecidos os comboios tramways n.os 1513 e 1514 entre Espinho e Porto, cujas marchas a seguir se indicam:
Comboio n.º 1513 (1.º, 2.º e 3.º classes)—Partida de Espinho, ás 23,45; Granja, 23,51; Aguda (ap.), 23,55; Miramar (ap.), 0,00; Francellos, (ap.), 0,04; Valladares (ap.), 0,10; Magdalena (ap.), 0,15; Coimbrões (ap.), 0,20; Villa Nova de Gaya, 0,24; General Torres (ap.), 0,33.
Chegada a Campanhã, ás 0,35, ao Porto, 0,45.
Comboio n.º 1514 (1.º, 2.º e 3.º classes)—Partida do Porto ás 19,19; Campanhã, 19,30; General Torres (ap.), 19,38; Villa Nova de Gaya, 19,42; Coimbrões (ap.), 19,47; Magdalena (ap.), 19,50; Valladares, 19,54; Francellos (ap.), 19,59; Miramar (ap.), 20,03; Aguda (ap.), 20,07; Granja, 20,11.
Chegada a Espinho, ás 20,16.
Lisboa, 31 de julho de 1920.—O director geral da Companhia, *Ferreira de Mesquita.* 6479

Arco de ferro
1 1/2 16-17
1 1/4 16-17
1 1/4 17
2 1/4 8-14
2 1/2 ..... 10 14
1" 16 17
2" 14 16
Vendem 6589
José da Silva Maia & C.ª
R. de Bellomonte, 12 1.º

LENHA
6396 HA para vender, em tóros sêccos, immediata entrega no Porto.
Rua do infante D. Henrique n.º 109—PORTO.

C. C. de F. Portuguezes
EDITOS DE 20 DIAS.
A contar da publicação do presente annuncio correm editos de 20 dias para se habilitarem junto da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes os herdeiros do fallecido agente reformado, Joaquim da Costa Alves Oliveira, ex-conductor chefe, do Serviço do Movimento, á pensão por elle legada como contribuinte da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de maio de 1887, concorrendo a divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viuva Maria Rosaria Oliveira.
Findo este praso será tomada deliberação em conformidade com as disposições do citado Regulamento para os devidos effeitos.
Lisboa, 15-7-920.—O chefe de Serviço da Contabilidade Central, *M. A. A. Barqueiro.* 6449

Pianos
6524 COMPRA-OS pelo melhor preço a
Casa Delerue
Praça da Republica, 10
Locomoveis «CLAYTON» de 30 HP.
Motores a gaz pobre
Machinas de vapor e caldeiras
Motores a oleo
Motores a gasolina
Motores electricos
Compressores de ar
Grupos electrogenios
Moto-bombas
Serras
Bombas de todos os systemas
Garibaldis
Fornos de fundição «MORGAN»
Enguinhos de furar.
Motores para barcos
Motores para automoveis
Manometros
Tubos de aço para caldeiras. 6608
Tudo em deposito
Costa, Peres, L.da
410, r. Sá da Bandeira, 412

Palacete
5166 ALUGA-SE esta boa propriedade, na estrada da Circumvalação, junto ao apeadeiro da linha da Povoa—Senhora da Hora.
Fala-se: Rua 5 de Outubro n.º 253—Porto.

C. C. F. P. Beira Alta
Aviso ao Publico
HORARIO DOS COMBOIOS
Circulação do comboio n.º 35—Mercadorias—Regular aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras—Circulação diaria do comboio n.º 1—Circulação do comboio n.º 7 de terças, quintas-feiras e sabbados
A partir do dia 15 do corrente, circularão aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, entre Pampilhosa e Mangualde, o comboio de mercadorias n.º 35, o qual fará tambem serviço de passageiros de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes, correspondendo em Pampilhosa com os comboios n.º 15 da Beira Alta e n.º 18 da Companhia Portugueza.
A marcha d'este comboio é a seguinte:
Partida da Pampilhosa ás 10,30; do Luso, 11,25; do Sotto, 11,49; de Mortagua, 12,11; chegada a Santa Comba ás 12,45.
Partida de Santa Comba ás 13,10; de Carregal, 14,12; de Oliveirinha, 14,28; de Cannas, 14,51; Tucia, 15,51; chegada a Mangualde ás 16,15.
A partir da mesma data o comboio n.º 2 do Cartaz-Horario de comboios de 2 de abril de 1919, passará a circular diariamente, e o comboio n.º 7 passará a circular ás terças, quintas-feiras e sabbados.
Figueira da Foz, 12 de julho de 1920.—O engenheiro-director da exploração, *F. de Figueiredo e Silva.* 6396

PIANO
6525 VENDE-SE um rico piano novo, de meia cauda, ultimo modêlo do afamado fabricante allemão Dorner.
Rua dos Clerigos, 70

Sociedade da Agua de Luso
6650 PARA os devidos effeitos se annuncia que estará a pagamento, no locaes do costume, de 15 a 31 de agosto proximo, a 2.ª prestação de 20 p. c. das acções da actual emissão.
Luso, 30 de julho de 1920.
A direcção.

C. C. de F. Portuguezes
EDITOS DE 20 DIAS
A contar da publicação do presente annuncio correm editos de 20 dias para se habilitarem junto da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes os herdeiros do fallecido agente reformado, Daniel José Cardoso, inspector chefe do reparticão que foi da Divisão de Material e Tracção, á pensão por elle legada como pensionista da Caixa de reformas e Pensões da referida Companhia nos termos do Regulamento de 26 de maio de 1887, concorrendo á divisão ou impugnando o pedido em requerimento da viuva Maria Joanna Pinto Cardoso.
Findo este praso será tomada deliberação em conformidade com as disposições do citado Regulamento para os devidos effeitos.
O chefe do Serviço da Contabilidade Central, *M. A. A. Barqueiro.* 6324

Casas
6320 TENHO para venda no Porto, Areosa, Aguas-Santas, Aldegões e Milheiroz.
Fallar na Areosa, 42 e 43 —Oliveiras;
A FLORESTAL

C. F. P. e Famalicão
AVISO AO PUBLICO
Desde 1 de agosto proximo inclusivé, têem paragem no apeadeiro de Cavalões todos os comboios que constêem do Cartaz-horario modelo 1 n.º 15.
Porto, 29 de julho de 1920.
O engenheiro director da exploração, (a) *Antonio Pereira da Silva Brito* 6645

Alfandega do Porto
Leilão
6673 FAZ-SE publico que continua ámanhã e dias seguintes o leilão iniciado hoje, acrescido de mais um lote constituido por palha, papel, etc., proveniente das embalagens.
Alfandega do Porto, 2 de agosto de 1920.
O escrivão,
Manoel da Veiga Ayres de Gouveia.

Os melhores filtros para agua vende, a preços sem competencia, a 93
Casa dos Filtros
Rua da Assumpção, 97

C. F. P. C. Beira Alta
EPOCA BALNEAR DE 1920
Bilhetes de ida e volta para Figueira da Foz, editados por dois mezes—Primeiro dia de venda 15 de junho—Ultimo dia de venda 15 de outubro—Preços dos bilhetes com a sobretaxa e todos os impostos incluidos:
De Santa Comba Dão, 1.ª classe, 25$60; 2.ª classe, 18$60; 3.ª classe, 12$00; Carregal do Sal, 25$10; 18$90 e 12$60, respectivamente; Oliveirinha-Cabanas, 25$90, 19$30 e 12$90; Cannas-Figueira, 26$40, 19$80 e 13$20; Nellas, 26$90, 20$10 e 13$40; Mangualde, 27$50, 20$60 e 13$70; Conteuças, 28$00, 21$00 e 14$00; Ucres, 28$50, 21$30 e 14$20; Penalva, 29$00, 21$70 e 14$50; Lafões, 29$50, 22$00 e 14$70; Sezures, 29$90, 22$40 e 14$90; Nogueira, 30$40, 22$80 e 15$20; Fragoso, 30$90, 23$20 e 15$40; Villar Formoso, 31$40, 23$60 e 15$60.
Visto as condições geraes indicadas no respectivo cartaz, affixado nas estações e logares do costume.
Figueira da Foz, 23 de maio de 1920.—O engenheiro director da Exploração, *F. de Figueiredo e Silva.* 3944

Francisco de Assumpção Macedo
Agradecimento e missa do 7.º dia
6679 SUA filha, genro, enteados e irmão, profundamente reconhecidos agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir ás homenagens funebres prestadas ao saudoso extincto e ao mesmo tempo pedem ás pessoas da sua amisade a fineza de assistirem á missa que por sua alma se realisa ámanhã 4 do corrente, pelas 10 horas, na igreja da Lapa.
Porto, 3 de agosto de 1920.
Amelia de Oliveira Macedo e Silva
Celestino Candido da Silva
Beatriz de Oliveira Macedo
Arthur de Oliveira Bastos e esposa
Alfredo de Assumpção Macedo
Antonio de Assumpção Macedo.

Jacintho Antonio da Fonseca
Falleceu
6689 A FAMILIA do saudoso extincto pede ás pessoas da sua amisade a fineza de assistir aos responsos de sepultura, que se realisam hoje, ás 19 horas, na parochial de Canidelo, Gaya.
Canidelo, 3 de agosto de 1920.
O funeral está a cargo da antiga casa Viuva Barros Freire.

Francisco de Assumpção Macedo
Agradecimento e missa do 7.º dia
6679 SUA filha, genro, enteados e irmão, profundamente reconhecidos agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir ás homenagens funebres prestadas ao saudoso extincto e ao mesmo tempo pedem ás pessoas da sua amisade a fineza de assistirem á missa que por sua alma se realisa ámanhã 4 do corrente, pelas 10 horas, na igreja da Lapa.
Porto, 3 de agosto de 1920.
Amelia de Oliveira Macedo e Silva
Celestino Candido da Silva
*Beatri

Arrematação importante do magnifico predio da rua de Sá da Bandeira n.os 64 a 68

No dia 11 do corrente, pelas 12 horas, será posto em praça no tribunal de S. João Novo, pela segunda e ultima vez e com o abatimento de 20:000$00 ao preço que foi na primeira praça, o magnifico predio da rua de Sá da Bandeira n.os 64 a 68, pegado á casa que foi dos Armazens Herminios, em virtude da deliberação tomada no inventario orphanologico por obito de Antonio Nogueira da Costa Maia e Silva; que corre seus termos pelo juizo de direito da 4.ª vara civel e cartorio do escrivão snr. Balha e Mello. 6681

4.ª vara civel—5.º oficio

Arrematação

6682 No dia 11 do proximo mez de agosto, pelas 12 horas, á porta do Tribunal de S. João Novo e nos autos de inventario orphanologico a que se procede n'este juizo de direito da 4.ª vara civel e cartorio do escrivão Balha e Mello, por obito de Antonio Nogueira da Costa Maia e Silva, morador que foi na freguezia de Santo Ildefonso e no qual é inventariante D. Virginia Freitas Maia e Silva, moradora na rua 31 de Janeiro, d'esta cidade do Porto, vai á praça, para ser arrematado pelo maior lanço offerecido o seguinte

Immobiliario

Uma morada de casas de quatro andares, lojas e mais pertenças, sita na rua de Sá da Bandeira n.os 64 a 68, freguezia de Santo Ildefonso, d'esta cidade do Porto. E' livre e allodial e está descripta na Conservatoria respectiva no livro B. 64, a fl. 5, v., sob o n.º 19.494 e vai á praça pela quantia de 70:000$00.

Todas as despezas da praça, toda a contribuição de registro e quaesquer encargos desconhecidos que não constem da certidão da Conservatoria, ficarão a cargo do arrematante.

Para a praça são citados quaesquer credores incertos.

Porto, 28 de julho de 1920.

Verifiquei:

O juiz de direito da 4.ª vara,

Gorjão.

O escrivão do 5.º officio,

Antonio Balha e Mello.

O solicitador,

Annibal da Silva Vaz.

ARREMATAÇÃO

Bom emprego de capital

6672 NO dia 11 do corrente mez de agosto, pelas 12 horas, no Tribunal de S. João Novo, pelo cartorio do escrivão snr. Evaristo, vai á praça, por 5.000$000, uma morada de casas em fórma de chalet, quintal, poço, pia de pedra para lavar, bomba de ferro e mais pertenças, formando tudo um só predio, sita na rua de Santo Amaro, 63, hoje rua 13 de fevereiro, em Matosinhos.

Cadinhos

22 INGLEZES, de qualidade superior, dos n.os 4 a 6 e 12, vendem-se na rua do Commercio do Porto n.º 108.

C. C. F. Portuguezes

Festas á Senhora Sant'Anna e Romarias em Meadhada—Nos dias 1 e 3 de agosto de 1920.

Por motivo d'estas festas, nos dias 1, 2 e 3 de agosto de 1920, as marinhas dos comboios n.os 1803, 1809 e 1810 do horario em vigor serão modificadas, em parte do seu percurso, como a seguir se indica:

Comboio n.º 1806—Partida de Aveiro, ás 14.20. Chegada a Meadhada, ás 16.23.

Comboio n.º 1810—Partida de Coimbra B, ás 10.16. Chegada a Meadhada, ás 11.34; partida, ás 11.50.

Comboio n.º 1809—Partida de Meadhada, ás 21.29. Chegada a Agueda de Cima (ao), ás 20.19.

Estes comboios levam serviço de passageiros de 3.ª e 3.ª classe nos respectivos percursos acima indicados.

Coimbra, 24 de julho de 1920.—O chefe do serviço geral da Companhia, *Ferreira de Mesquita.*

6642

Alfandega do Porto

2.ª Praça

6451 A COMMISSÃO Administrativa da Alfandega do Porto abre novamente praça pelo espaço de 15 dias, que terminam em 5 de agosto futuro, para o fornecimento do deposito de materiaes: tintas, madeiras, oleos, carvão, ferragens e mais artigos que constam das condições da arrematação para o actual anno economico e que se acham patentes na secretaria da mesma commissão, todos os dias uteis das 10 ás 16 horas.

Secretaria da Commissão Administrativa da Alfandega do Porto, 21 de julho de 1920.

O secretario,

Jeronimo Ribeiro.

Contra a debelidade

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Esta farinha, que é um excellente alimento reparador de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, é, ao mesmo tempo um precioso medicamento que, pela sua acção tonica reconstituinte, é do mais reconhecido proveito ás pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Está legalmente auctorisada e privilegiada. 800

C. C. de F. Portuguezes

EDITOS DE 30 DIAS

A contar da publicação do presente annuncio correm editos de 30 dias para se habilitarem juizo da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes os herdeiros do fallecido agente reformado, Antonio Dias, fallecido que foi da divisão de via e obras, e pensão por elle legada como contribuinte da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de maio de 1897; concorrendo á divisão ou impugnando o pedido sem registamento da viuva Joaquina Ferreira Dias e seus filhos Francisco, Maria e Olinda.

Findo este prazo será tomada deliberação sob conformidade com as disposições do citado Regulamento para os devidos effeitos.

Lisboa, 27-7-920.—O chefe do Serviço da Contabilidade Central, *M. A. A. Barqueiro.*

6655

Advogado no Brazil

Advogado **Alfredo Gomes de Almeida**, estabelecido no Rio de Janeiro, rua da Alfandega n.º 149-B, trata de todo e qualquer negocio junto aos tribunaes e repartições publicas da capital do Brazil, cobrança ou liquidação de sentenças estrangeiras, inventario, rescisão de contratos, prestação de contas, etc. etc.

Cartas pedindo informações á direcção d'este jornal. 199

CONDIÇÕES — Compromisso escripto de pagamento de honorarios desde 5 p. c. até 20 p. c., conforme as difficuldades de questão. Modo de pagamento conforme se combinar. Procuração só o necessario para as despezas judiciaes.

Residencia — **Rua Jardim Botanico, 35**

C. C. de F. Portuguezes

EDITOS DE 30 DIAS

A contar da publicação do presente annuncio correm editos de 30 dias para se habilitarem juizo da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes os herdeiros do fallecido agente reformado, Antonio Dias, fallecido que foi da divisão de via e obras, e pensão por elle legada como contribuinte da Caixa de Reformas e Pensões da referida Companhia, nos termos do Regulamento de 26 de maio de 1897; concorrendo á divisão ou impugnando o pedido sem registamento da viuva Joaquina Ferreira Dias e seus filhos Francisco, Maria e Olinda.

Findo este prazo será tomada deliberação sob conformidade com as disposições do citado Regulamento para os devidos effeitos.

Lisboa, 27-7-920.—O chefe do Serviço da Contabilidade Central, *M. A. A. Barqueiro.*

6655

Coverley, Wall & Westray

PORTO E LONDRES 6327

Vapores a sahir

London	DARINO	Está a carregar.
Liverpool	COMO	Carrega quarta e quinta-feira.
Liverpool	PALMELLA	Esperado em 13 do corrente.
Hull	POELDIEP	Esperado em principios do corrente.
Antwerp & Hamburgo	* * *	Esperado em principios do corrente.
Dublin & Glasgow	* * *	Esperado meados do corrente.

Para mais esclarecimentos dirigir-se aos agentes:

Coverley, Wall & Westray

Telephone, 18 — Rua da Reboleira, 55

Garland, Laidley & C.º Ltd.

LISBOA, PORTO E VIGO

63, Rua Infante D. Henrique PORTO

Telef.—Passagens, 1:658, carga, 436—Teleg:—**Landger**

Booth Line

6681

Liverpool Pará, Maranhão, Ceará e Parnahyba	Hildebrand Polycarp	**Em 16 de agosto.** Recebe passageiros de 1.ª e 3.ª classes. **Em 24 de agosto.** Recebe carga.
Pará e Manaus	Hildebrand	**Em principios de setembro.** Recebe passageiros de 1.ª e 3.ª classes e carga.

Lamport & Holt Line

Rio e Santos	Holbein (Directo)	**Em 24 de agosto** Recebe carga e passageiros de 3.ª classe, ao preço de esc. 265$00. *Impostos comprehendidos* 6217

Avisam-se os snrs. carregadores de que se acceitam conhecimentos a frete corrido para **Victoria, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Santa Catharina, Aracaju, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre,** com baldeação no RIO DE JANEIRO.

FRUTERA LINE

Para	Vapor	
Leith e Hull	UNO	Esperado em 8 de agosto.

Agentes 6654

Rawes & C.º

Telephone, 101 — Rua de S. Francisco, 3—Porto

THE

RILEY INSTITUTE

OF LANGUAGES AND COMMERCE

Rua da Bandeirinha, 78 (Largo do Viriato)

— PORTO —

10 minutos da Praça da Liberdade a pé—Electricos 2 e 6

DIRECTOR—O conhecido professor INGLEZ

EDMOND E. RILEY

Lições dadas por professores ESTRANGEIROS: INGLEZ, FRANCEZ, ALLEMÃO, ITALIANO, HESPANHOL, PORTUGUEZ, ESCRIPTURAÇÃO, CONTABILIDADE, GEOGRAFIA COMMERCIAL, ECONOMIA POLITICA, STENOGRAFIA, DACTILOGRAFIA, CALIGRAFIA 309

Lições dadas por professores NACIONAES

Ha só 5 alumnos em cada aula de linguas.

Permitindo assim um ensino mais individual e por isso o mais perfeito e rapido.

Thermas das Caldas de Canavezes

(42 kilometros da estação da Livração)

Condução ás thermas em automoveis

As mais ricas da peninsula em arsenio e as unicas aguas sulfurosas-arsenicaes do país, para tratamento das doenças da pele, **bronchites, laringites, aftite, rheumatismo, gotta,** etc.

Abriu a 15 de junho

Inhalações, pulverisações, duches nasais, irrigações e frieções—Banhos de immersão e douches.

Grande Hotel—Parque, Casino, Malta e passeios ao rio—Excellente de vistas deslumbrantes—Illuminação electrica.

Gerencia do Hotel confiada a 5545

Adelino Augusto Feiteira

TRATAMENTO — DESCANÇO — TURISMO

Escriptorios em Lisboa—Rua do Prata, 81-1.º.

Endereço telegraphico: Comerindas—LISBOA.

Aduela de New Orleans

A' descarga do navio «VENTUROSO»

Vende a

União Importadora, L.da

25, Rua Infante D. Henrique

TELEPHONE, 1562 — PORTO — 5195

Kendall, Pinto Basto & C.ª, Limitada

Vapores a sahir

Para Bristol e Newport	Tordenskjold	Em 5 de agosto.
Para Londres	REDSTART	Em 10 de agosto.

Para mais esclarecimentos dirigir aos agentes: Kendall Pinto Basto & C.ª, Limitada, rua do In... n.º 7

6585

SOCIEDADE PORTUGUEZA DE EXPLORAÇÃO DE PESCA DO ALTO

Secção Transportes Maritimos

Recebe carga para Peniche, Nazaré, Figueira, Aveiro, Porto, ou vice-versa. Serviço permanente n'estes Portos. Dirigir á séde—Caldas da Rainha. 6667

AMERICAN LINE

Vigo New-York

Serviço de paquetes correios Norte-Americanos de grande força e luxo

Directamente para **New-York**, sahirá de Vigo, a **25 de agosto de 1920**, o rapido e magnifico paquete correio de **16:000 toneladas.**

MANCHURIA

Recebe passageiros de primeira classe, terceira intermediaria e terceira ordinaria. Duração da viagem OITO DIAS.

Preços

Em primeira classe desde **1.400 a 5.000 pesetas** segunda categoria

Em terceira intermediaria **624,25 pesetas**

Em terceira ordinaria **313,75 pesetas**

Sem incluir imposto de desembarque (8 dollares)

Condições para embarcar em Vigo

Trazer um passaporte do governo civil e da cidade do emigrante, visado precisamente por o consul dos Estados-Unidos do districto dos mesmos.

E' indispensavel que os passageiros que tenham garantido o logar (para o qual devem depositar 250 pesetas) se apresentem a esta agencia com 5 dias de antecipação á data da sahida do vapor.

Para informações dirigir-se ao representante em Hespanha

A. CARDONA 6669

Victoria, 84—Vigo

JERVELL & KNUDSEN

Vapores a sahir

Para Christiania, Christianssand's Bergen Trondhaen e todos os portos da Noruega.	Vap. norueguez Sambuca Cap. Thorsen	A carregar quarta-feira, todo o dia.
Para Gothenburgo, Stockholm, Malmo e todos os portos da Suecia, levando carga a frete corrido para Copenhague, Helsingfors, Abo, Hamburgo, Danzig, Stettim e Lubeck.	Vapor sueco HISPANIA Cap. Carlson	A carregar terça-feira todo o dia.
Para Amsterdam, Rotterdam e todos os portos da Hollada, levando carga a frete corrido para Anvers, Liége, Gand, Bruxelles e todos os portos da Belgica.	Vapor hollandez EUTERPE Capitão	A sahir em 15 de agosto.

Este vapor recebe carga com conhecimentos directos para **New-York, Newport News, Baltimore, Philadelphia, New Orleans, Boston, Savannah, Norfolk, Havana Vera Cruz, Buenos-Aires, Montevideu, Rosario, Karachi, Bombay, Colombo, Madras, Calcutta, Pirseus, Salonica, Constantinopla, Smyrna, Alexandria, Patras, Pola, Fiume.**

HONG-KONG, CHINA

Para mais esclarecimentos, dirigir-se a

JERVELL & KNUDSEN

Largo do Terreiro da Alfandega, 4, 1.º

Telephone, 517 — PORTO — 6552

Para Lisboa

Vapor a sahir esta semana recebe carga.

Trata-se com 6680

A. J. Gonçalves de Moraes, Limitada

Rua da Nova Alfandega, 18

Telephone, 1.880 — Porto

COMPANHIA TRANSMEDITERRANEA

Vapores directos para LONDRES

Levando carga a fretes correntes para todos os portos da Inglaterra.

A sahir em 12 de agosto.

Vapor Perez Pujol

Para fretes e mais esclarecimentos dirigir-se aos agentes: 6635

JERVELL & KNUDSEN

Telephone, 517 — Terreiro da Alfandega, 4, 1.º

Carga para LISBOA

Fragata—**SERRA DE AIRE**—recebe carga desde já.

Trata-se com

LOBO & FREITAS, Limitada

Rua do Infante D. Henrique, 2º, 1º

Telephone n.º 4 — PORTO — 6347

Veleiro de 400 toneladas

Disponivel em meados de agosto, fazendo para viagem de lo...

Trata-se com 6493

Telephone, 571

Sud-Atlantique

Lutetia

Paquete de luxo, extra rapido, a quatro helices

Serviço exclusivo de passageiros

Este grande paquete inaugurará as suas viagens, partindo de Lisboa cerca de 20 de novembro, para o **Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos-Aires,** sendo a data definitiva de partida annunciada dentro de alguns dias.

Recebe passageiros de 1.ª, 2.ª, intermediaria e 3.ª classes

Preço da 3.ª classe exc. 276$00

Impostos comprehendidos

Trata-se com o agente. 6690

Diogo Joaquim de Mattos

Telephone, 215 — 7, Rua da Nova Alfandega

Sociedade Maritima Nacional

Avisam-se os snrs. recebedores e expedidores de cargas de e para Lisboa, que sendo esperado de Inglaterra em breves dias, o vapor **"ESTORIL"** fará fazendo carreiras consecutivas entre o Porto (Douro) e Lisboa.

Trata-se com 6579

Diogo Joaquim de Mattos

Telephone, 215 — 7, Rua da Nova Alfandega

KONINKLIJKE HOLLANDSCHE LLOYD

(Mala Real Hollandeza)

Para os portos do BRAZIL E RIO DA PRATA

Vapor a sahir de Leixões

GOOILAND

Em 14 de agosto.

Para **Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires.**

Este vapor recebe também carga com baldeação no Rio de Janeiro para **Maceió, Aracajú, Victoria, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para carga e mais esclarecimentos, dirigir a

5982 **OREY, ANTUNES & C.ª, L.da**

Largo de S. Domingos, 62 — Telephone, 1:576

LLOYD ROYAL BELGE

Para **ANVERS**

O vapor **«SYRIER»** entrou e carrega até terça-feira, 3 de agosto.

Para carga trata-se com os agentes, 6539

Henry Burnay & C.º

Telephone, 885 — 22, Rua da Nova Alfandega

Lloyd Brazileiro

O paquete **«CUYABA»** a sahir em 5 de agosto, para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Recebendo carga com baldeação no Rio de Janeiro, para todos os portos do Sul do Brazil.

Preço da passagem da 3.ª classe exc. 272$00

(Impostos inclusos)

Para carga e passageiros, trata-se com os agentes, 6210

Henry Burnay & C.º

Telephone, 885 — 22, Rua da Nova Alfandega

AVISO—As fragatas para este paquete recebem carga desde já.

Carga para Barcelona e Valencia e d'ali para Lisboa ou Porto

O vapor **«CONSTANCIA»** recebe carga desde já.

Trata-se com 6569

Lobo & Freitas, Limitada

Telephone, 4 — Rua Infante D. Henrique, 80

Linha Nelson

Paquetes correios a sahir de Leixões para o Rio de Janeiro e Montevideu

HIGHLAND LOCH—Em 16 de agosto

HIGHLAND ROVER—Em 30 de agosto

HIGHLAND PRIDE—Em 13 de setembro

HIGHLAND LADDIE—Em 20 de setembro

HIGHLAND GLEN—Em 4 de outubro

Preço da passagem em 3.ª classe exc. 268$00

(Impostos comprehendidos) 6528

Na agencia do Porto podem os snrs. passageiros de 1.ª classe e classe intermediaria escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, **mas para isso recommandamos toda a antecipação.**

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal

Tait & C.º

18, Rua do Infante D. Henrique, 21

Telephone, 7 — PORTO

Ou aos seus correspondentes nas provincias

NORWEGIAN STEAMSHIP LINE "STANDARD"

Para LONDRES

(DIRECTO)

O vapor **«PAN»**

Espera-se para sahir em 6 do corrente.

Agentes 6586

J. T. Pinto Vasconcellos, Limitada

PORTO: R. do Bomjardim 88, 2.º — Telephone, 746

LISBOA: Caes do Sodré, 52 — Telephone, 6:140

SUD-ATLANTIQUE

Companhia franceza de navegação a vapor

Serviço regular e rapido de Leixões

Sámara—Em 31 de agosto—Para Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires.

Acceitam-se passageiros de 1.ª, 2.ª classes, intermediaria e 3.ª classes.

Preço em 3.ª classe, exc. 288$00

(Impostos comprehendidos)

Todos os vapores recebem carga com baldeação no Rio de Janeiro para Natal, Cabedello (Parahyba do Norte), Maceió, Aracaju, Victoria, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Florianopolis e Itajahy.

Para passagens, carga e quaesquer esclarecimentos trata-se com o agente

DIOGO JOAQUIM DE MATTOS

RUA DA NOVA ALFANDEGA, 7

TELEPHONES: Para carga, 1520 — Para passagens, 215 — 5145

Chargeurs Reunis

Companhia franceza de navegação a vapor

Serviço regular e rapido de Leixões

Ceylan—Em 3 de agosto—Para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires.

Acceitam-se passageiros de 1.ª, intermediaria e 3.ª classe.

Preço em 3.ª classe exc. 273$00

(Impostos comprehendidos)

Kagera—Em 8 de agosto—Para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.

Amiral Troude—Em 18 de agosto—Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Montevideu e Buenos-Aires.

Acceitam-se passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Preço em 3.ª classe exc. 288$00

(Impostos comprehendidos)

Todos os vapores recebem carga com baldeação no Rio de Janeiro para Natal, Cabedello (Parahyba do Norte), Maceió, Aracaju, Victoria, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Florianopolis, e Itajahy.

6323

Siam—Em 28 de agosto—Para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul.

Os vapores que fazem a escala de Rio Grande do Sul, baldearão n'este porto a carga para Pelotas e Porto Alegre.

Roga-se aos senhores passageiros de 1.ª classe e intermediaria de tomarem as suas passagens com a maior antecipação pois n'estas condições ser-lhes-hão reservados desde logo os logares.

Para carga, passagens e quaesquer esclarecimentos, trata-se com o agente

DIOGO JOAQUIM DE MATTOS

NO PORTO	Em Lisboa
R. da Nova Alfandega, 7	Rua da Prata, 81
TELEPHONE, 1520	TELEPHONE, 1:117

Chargeurs Réunis

Para ANVERS

O paquete **«DALNY»** de 11:300 toneladas, receberá carga em Leixões a 20 de agosto.

As fragatas para o referido paquete receberão carga no rio Douro.

Trata-se com o agente 6570

Diogo Joaquim de Mattos

Telephone, 215 — Rua da Nova Alfandega, 7

Sud-Atlantique

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Paquete correio rapido

ASIE—a sahir de Lisboa em 10 de agosto para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires.

Recebe passageiros de 1.ª, 2.ª, e intermediaria podendo os logares ser marcados á vista da respectiva planta.

Acceita passageiros de 3.ª classe ao preço de esc. 278$00

(Impostos comprehendidos)

Para tratar com o agente 6120

Diogo Joaquim de Mattos

Telephone, 215 — 7, Rua da Nova Alfandega

Affreteurs Réunis

Para Bordeus

Vapor **Nouveau Conseil**

Esperado em 3 de agosto.

Para carga trata-se com o agente 6647

Diogo Joaquim de Mattos

Telephone, 215 — 7, Rua da Nova Alfandega